



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

1. REGÊNCIA LEGAL: Esta licitação obedecerá, as disposições da Lei Municipal 572/2003, Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com as alterações posteriores e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

2. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras

4. TIPO: Menor Preço

4.1. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta – Empreitada por Preço Global

4.2. LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO

4.3. TP: 007-2022

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

5.1. DATA: 15 de junho de 2022

5.2. HORA: 09h00

5.3. LOCAL: Salão da Prefeitura, situado a Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA

6. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CRUZEIRO AMÉLIA RODRIGUES/BA.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7.1. Poderão participar da licitação os interessados do ramo pertinente ao objeto aqui mencionado, desde que estejam devidamente cadastrados ou atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até a data da abertura das propostas, observado a necessária qualificação.

7.2. Não serão admitidas empresas em consórcio e não poderão participar desta licitação empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer órgão ou entidade governamental, que sejam concordatárias ou com falência decretada, ou ainda que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados ou que, embora ainda em contratos vigentes, se encontram inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com a PMAR, quer com outros órgãos e entidades da Administração Pública.

7.3. Em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública, a pessoa jurídica constituída por membros de



sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

7.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

7.5. Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, conforme o art. 9º inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

8. CREDENCIAMENTO

8.1. Instaurada a sessão de abertura, os licitantes apresentarão à presidente da Comissão Permanente de Licitação suas credenciais. A credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, separado dos envelopes de documentação e proposta, com identificação do representante (nome, nº da identidade e CPF) e comprovação de poderes do outorgante para a prática dos atos necessários, inerentes ao procedimento licitatório.

8.1.2. O credenciamento de **sócio administrador** ou **administrador não-sócio**, responsável em falar em nome da empresa far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social (cópia autenticada), e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores (cópia autenticada). O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular. Tratando-se de instrumento particular, deverá ter **firma reconhecida em cartório**, e que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do **ANEXO X, devendo ser exibida a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes (cópia autenticada)**.

8.1.3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação. **A declaração a qual se refere o item acima deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.**

8.1.4. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de setembro de 2006 e suas alterações, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

8.1.5. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.

8.1.6. O representante legal deverá apresentar documento de identificação com foto, em original ou cópia autenticada.

8.1.7. Caso o Licitante opte em deixar apenas os envelopes, poderá se dirigir até o Departamento de Protocolo Geral das 8:30hs às 9:00hs, situado no mesmo prédio onde acontecerá o certame.

8.1.8. A ausência de representante da microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão implica na preclusão do Direito de Preferência, bem como o item 10.5 do edital.

8.2. Da documentação e proposta



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

8.2.1. A documentação e a proposta deverão ser entregues no local determinado neste edital, no dia e horário fixados para a licitação, em envelopes, separados e lacrados, contendo nas partes externas, além do nome da empresa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 001 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007-2022

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 007-2022

8.2.2. Após o presidente da Comissão Permanente de Licitação conceder 10 minutos de tolerância do horário fixado para a licitação, iniciado o credenciamento, não será recebida proposta da empresa retardatária e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou complementação de documentos exigidos neste edital, nem admitida qualquer retificação ou modificações das condições ofertadas, salvo nas hipóteses previstas em Lei.

8.3. Documentação

8.3.1. O envelope nº 01 - “Documentação” deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática, os seguintes documentos, apresentados em original ou em fotocópias devidamente autenticadas e atualizados.

8.3.2. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação:

- a) CRC - Certidão de Registro Cadastral do Município de Amélia Rodrigues ou da SAEB – Secretaria de Administração do Estado da Bahia.
- b) Caso o licitante opte em fazer o CRC - Certidão de Registro Cadastral do Município de Amélia Rodrigues, no município, pode se dirigir até o Departamento de Tributos do Município na Av. Justiniano Silva nº 98, Centro -, Amélia Rodrigues/BA, para maiores informações ligar para (75) 3242-4612.
- c) Em se tratando de sociedades empresariais, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- d) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- e) Decreto, de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Cédula de identidade dos sócios da empresa.
- g) Só terá validade para a presente licitação, o Certificado de Registro Cadastral do Município, emitido em até 03 (três) dias úteis antes do dia marcado para o recebimento dos envelopes para a participação na licitação, executando o dia da licitação na contagem, nos termos do parágrafo 2º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações, conforme horário de atendimento da Prefeitura Municipal das 8:00hs às 12:00hs.
- h) Na sessão pública, serão recebidos os envelopes “ A” e “ B” de todas as LICITANTES e poderão ser abertos os envelopes “ A”, ficando a documentação deles constantes, disponível para ser examinada pelos representantes das LICITANTES, desde que devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes “ A”, a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

i) Com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, onde diz, é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, poderá a Pregoeira realizar diligência, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.

8.3.3. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, incluindo a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), que deverá ser feita através da apresentação da C.N.D. (Certidão Negativa de Débito);
- e) Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que deverá ser feita através da apresentação do CRF (Certificado de Regularidade do FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 7 de Julho de 2011.

8.3.4. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro e Quitação da Licitante e do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação;
- b) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa licitante, fato este que inabilitará todas as envolvidas;
- c) A empresa vencedora do certame, caso **NÃO** seja registrada no estado da Bahia, esta deverá solicitar o visto do CREA/BA e/ou CAU/BA para a devida assinatura do contrato;
- d) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, e indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica, que se responsabilizará diretamente pela execução dos trabalhos;
- e) A comprovação de aptidão será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (responsável (éis) técnico(s)) ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, acompanhada das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT.
- f) A equipe técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil a vinculação do profissional será feita com um dos seguintes documentos: Carteira Profissional de Trabalho ou Ato Constitutivo no caso de Dirigentes ou Contrato de Prestação de Serviços, com firma reconhecida das partes anterior a publicação deste edital.



g) Comprovação de capacidade técnica-profissional:

- Apresentar no mínimo 01 (um) atestado em nome do(s) profissional(s) indicado(s), **atendendo a no mínimo 50% dos quantitativos da tabela abaixo** apresentada, para atuar como responsável (is) técnico(s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, com as características, quantidades e prazos dos serviços executados, compatíveis com o objeto da licitação, dos quais **individualmente ou somados** fique comprovado a efetiva execução do serviço.
- Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela Própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente.

TABELA DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL				
ITEM DA PLANILHA	SERVIÇO	UNID	100% QTD	50% QTD
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	108,06	54,03
4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M ²	156,82	78,41
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M ²	330,46	165,23
8.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO D = 0,11 A 0,13M - REF. ORSE: 11115	M	624,75	312,40

h) Comprovação de capacidade operacional:

- Pelo menos 01 (um) atestado, **atendendo a no mínimo 50% dos quantitativos da tabela abaixo** apresentada como requisito, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com as características, quantidades e prazos dos serviços executados, compatíveis com o objeto da licitação, dos quais **individualmente ou somados** fique comprovado a efetiva execução do serviço.
- Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela Própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da concorrente.



TABELA DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL				
ITEM DA PLANILHA	SERVIÇO	UNID	100% QTD	50% QTD
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	108,06	54,03
4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M ²	156,82	78,41
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M ²	330,46	165,23
8.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO D = 0,11 A 0,13M - REF. ORSE: 11115	M	624,75	312,40

i) A qualificação do(s) membro(s) da equipe técnica será feita com apresentação do "CURRICULUM VITAE" de cada um, acompanhado da declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação do edital e comprovação de regularidade junto ao CREA, para os profissionais inscritos neste órgão;

j) A comprovação de vinculação do(s) responsável(éis) técnico(s) ou de outro profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, ao quadro permanente da licitante, deve ser feita através da Certidão do CREA, Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço;

l) Somente será admitida a substituição de algum membro da equipe técnica, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência, equivalente ou superior, e desde que previamente aprovado pela Administração.

8.3.5. A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, válida para a data do certame;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na junta comercial de domicílio do licitante exceto para os casos previstos no Decreto nº 8.683/16 e deverá obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, estar assinado pelo;

c) A situação financeira da Empresa deverá ser apresentada conforme critérios objetivos abaixo:

$SG = AT / (PC + PNC) \geq 1,0$ $ILC = AC / PC \geq 1,0$ $IEG = (PC + PNC) / AT \leq 0,50$
--

Onde:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
SG = Solvência Geral
AT = Ativo Total
ILC = Índice de Liquidez Corrente
IEG = Índice de Endividamento Geral

d) **Será considerada inabilitada a empresa que, no uso das prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações, ficar comprovado, através do Balanço Patrimonial, que as Demonstrações do Resultado do Exercício – DRE, foram superiores aos limites estabelecidos na referida Lei.**

e) Garantia de participação de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

8.3.6. As empresas deverão efetuar a **garantia de participação**, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

8.3.7. Toda e qualquer caução poderá ser oferecida em quaisquer das modalidades de garantia previstas no art. 56, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3.8. A devolução da garantia para a licitante somente será efetuada após a publicação do ato que homologar a presente licitação, mediante requerimento do licitante devidamente protocolado.

8.3.9. As empresas deverão apresentar junto com a documentação de habilitação o comprovante da garantia efetuada em qualquer das modalidades previstas em lei.

8.3.10. Declaração, a ser assinada pelo representante legal da empresa licitante, afirmando ter tomado conhecimento de todas as informações sobre a licitação e das condições do Edital, bem como do local para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado, conforme modelo constante no **ANEXO II**.

8.3.11. Declaração, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o **ANEXO VI**.

8.3.12. Declaração de Superveniência, conforme o **ANEXO VII**.

8.3.13. Declaração de Inexistência de Servidor Público ou Empregado Público, de acordo com o **ANEXO VIII**.

8.3.14. A não observância dos índices ensejará a inabilitação da licitante.

8.3.15. As licitantes poderão realizar visita até 24 horas antes da licitação, declarando que a licitante tomou conhecimento do local onde será prestado o objeto, de acordo com as condições do edital.

8.3.16. A visita técnica poderá ser feita por preposto da licitante devidamente identificado. Os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria de Obras, para prévio agendamento, ficando a secretaria responsável por designar preposto legalmente habilitado para expedir e assinar o referido atestado, no endereço situado à Rua Secundino Ramos nº 29, Bairro: Patronato, Amélia Rodrigues/BA. Endereço de e-mail: sec.obrasameliarodrigues@gmail.com

8.3.17. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, declaração formal assinada pelo



representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes ao objeto licitado, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração e ficando impedida, no futuro, de pleitear, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira.

8.3.18. Os documentos de credenciamento e habilitação não autenticados em cartório, poderão também ser autenticados, preferencialmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame por servidor da Administração, quando exibido o original, no Departamento de Licitação - COPEL.

8.3.19. As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

8.3.20. A certidão que não tenha a sua data de vencimento expressa terá como parâmetro 90 dias após sua expedição

8.4. Da proposta de preços

8.4.1. Os elementos do envelope nº 02 deverão ser entregues em papel timbrado da licitante, assinada pela mesma ou representante legal, impressa apenas no anverso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter, obrigatoriamente, a indicação clara e sucinta dos seguintes dados:

- a) Razão Social da empresa e endereço (com telefone), CNPJ, com a assinatura do prestador dos serviços;
- b) Validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- c) A proposta financeira deverá estar, obrigatoriamente, em original, digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.
- d) Carta-proposta, conforme modelo constante no **ANEXO II**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, como também valor por extenso.
- e) Proposta Financeira discriminando, unitariamente os preços de todos os itens contemplados no orçamento descritivo e/ou planilha orçamentária, que integra este edital e seguindo o **Cronograma Físico Financeiro**.
- f) Ocorrendo divergência entre o preço total em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

8.4.1.1. Para a correta elaboração da proposta deverá a licitante examinar atentamente todos os itens e exigências contidas no presente edital.

8.4.2. Não poderão as licitantes suprir omissões ou corrigir dados técnicos ou econômicos após a entrega das propostas, salvo equívocos irrelevantes para o julgamento.

8.4.3. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, aos termos do presente edital, sendo, automaticamente, desclassificadas aquelas que apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório ou propostas alternativas, que também não serão consideradas.

a) Deverá o licitante apresentar o multiplicador “K”, linearmente que determinará seu preço proposto para a execução total do objeto licitado.

b) As empresas apresentem uma planilha orçamentária em anexo que demonstre a coluna do fator K com os preços unitários calculados.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

- c) O multiplicador máximo admitido será de 1.0 limitado a duas casas decimais.
- d) Deverá a licitante fazer constar na sua proposta financeira a assinatura do seu representante legal, sócio ou procurador investido de poderes para tal fim.
- e) Deverão estar embutidos nos preços o BDI e encargos sociais utilizados, no tocante ao multiplicador "K", independente de transcrição.
- 8.4.4.** Para a correta elaboração da proposta deverá a licitante examinar atentamente todos os itens e exigências contidas no presente edital.
- 8.4.5.** Não poderão as licitantes suprir omissões ou corrigir dados técnicos ou econômicos após a entrega das propostas, salvo equívocos irrelevantes para o julgamento;
- 8.4.6.** Deverão estar embutidos nos preços o BDI e encargos sociais utilizados. O mesmo deverá estar entre os limites estabelecidos pelo acórdão 2622/13 do TCU, sob pena de desclassificação.
- 8.4.7. O VALOR ESTIMADO DO OBJETO DA LICITAÇÃO É DE R\$ 204.572,74 (DUZENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA A CONTRATAÇÃO.**
- 8.4.7.1. As empresas deverão apresentar a Carta-Proposta e Proposta Financeira, conforme anexo IV e o Cronograma Físico-Financeiro conforme ANEXO VI.**
- 8.4.8.** As propostas deverão obedecer, rigorosamente, aos termos do presente edital, sendo, automaticamente, desclassificadas aquelas que apresentarem objeto diferente daquele constante do **ANEXO III**, ou que contenha qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento convocatório.
- 8.4.9.** A proposta cujo prazo de validade estiver esgotado será considerado prorrogado por 30 (trinta) dias, se a proponente consultada a respeito no prazo de 03 (três) dias úteis, manifestar interesse na referida prorrogação.

9. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

- 9.1.** A sessão de abertura das propostas terá início no dia, hora e local designados no item 5 do Edital, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para a prática dos atos inerentes ao certame.
- 9.2.** Os licitantes entregarão à (ao) presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o credenciamento, o Envelope 01 - Habilitação e o Envelope 02 – Propostas de Preços.
- 9.3.** Iniciada a sessão de abertura da documentação, não mais cabe a desistência da licitante, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.
- 9.4.** A abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação e das propostas será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pela comissão ou servidor responsável.
- 9.5.** Todos os documentos contidos nos envelopes serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.
- 9.6.** A presidente da comissão fará, primeiramente, a abertura dos Envelopes 01 – Habilitação e verificará a conformidade e compatibilidade de cada documento com os requisitos e especificações do instrumento convocatório, promovendo-se a inabilitação desconformes ou incompatíveis.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

9.7. Se houver recurso, permanecerão fechados os envelopes de preço, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para serem, posteriormente, recolhidos e guardados em poder da Comissão até a designação de nova data para a abertura.

9.8. Se houver declaração expressa, consignada em ata de renúncia a recurso ou a apresentação do termo de renúncia de todos os participantes, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, procedendo à devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo a respectiva documentação de proposta de preços. E, procedendo à abertura dos envelopes "02" – PROPOSTA DE PREÇO - das empresas habilitadas.

9.9. A empresa que deixar de apresentar a documentação de Habilitação exigida será inabilitada.

9.10. A Comissão julgará e classificará as propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do ato convocatório.

9.11. Transcorrido o prazo de interposição de recurso ou após desistência ou renúncia do mesmo, por parte das licitantes, ou ainda, após o julgamento dos recursos interpostos contra a decisão sobre a fase de habilitação, a CPL procederá ao julgamento e classificação final emitindo parecer circunstanciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Critério: Será considerada vencedora a licitante que apresentar menor preço global, atendendo assim, ao critério do "menor preço", fazendo-se a classificação dos demais em ordem crescente dos valores propostos.

10.2. As propostas das licitantes habilitadas serão analisadas, avaliadas e classificadas pela ordem crescente dos valores ofertados, adjudicando o objeto para a licitante classificada em 1º lugar, pelo critério do menor preço.

10.3. A CPL fará a conferência dos valores ofertados e desclassificará qualquer proposta que contiver preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou que sejam considerados inaceitáveis e incompatíveis com a estimativa de custo da contratação, tomando-se como referência o orçamento estimado para o objeto da licitação.

10.4. Serão desclassificadas, também, as propostas manifestamente inexecutáveis, em consonância com o quanto contido no art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado o art. 45, observado o disposto do § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, procedendo-se, sucessivamente, a sorteio, em ato público. Sendo assegurada preferência de contratação para as Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, com base no art. 44 §1º e art. 45, incisos I e III da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

10.6. Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte tenha sido igual ou até 5% superior ao melhor preço.

10.7. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela melhor classificada, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de preclusão; e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte considerada vencedora do certame.

11. DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

11.1. Decorridos os prazos legais a CPL, após julgamento, adjudicará o objeto à licitante vencedora classificada em 1º lugar, encaminhando relatório para a autoridade competente, para fins de homologação.

11.2. Em havendo a homologação do procedimento licitatório pela autoridade superior, o adjudicatário da presente licitação será convocado para assinar o respectivo contrato e dar início à execução dos serviços.

11.2.1. O prazo da convocação poderá ser prorrogado, a critério da Administração, apenas uma vez e por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, desde que provada a relevância do pedido.

11.2.2. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor do certame, em sendo convocada, não assinar o contrato ou não aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação.

11.3. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades previstas na legislação.

11.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, em consonância com o quanto contido no art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

11.5. O contratado será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

12. RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Os recebimentos “PROVISÓRIO” e “DEFINITIVO” serão efetuados em consonância com o quanto estatuído nos Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.666/93.

13. DO PAGAMENTO

13.1. A medição dos serviços obedecerá ao Cronograma Físico Financeiro da PMAR, de acordo com os serviços executados e constantes na planilha de serviços.

13.2. Os critérios específicos para medição dos serviços e liberação para faturamento, serão de acordo com as Especificações Técnicas e Critérios de Medição e pagamento deste Edital.

13.3. As faturas serão apresentadas em duas vias, cobrindo os serviços executados e contados pela fiscalização.

13.4. Os pagamentos serão efetuados após apresentação das faturas, que deverão ser conferidas e aprovadas pela fiscalização.

13.5. O pagamento, pela Administração, das parcelas referentes ao contrato, fica condicionado à apresentação, junto a cada fatura, dos comprovantes de recolhimento das contribuições devidas aos órgãos competentes de assistência e previdência social, cujo vencimento, estabelecidos em lei, tenha ocorrido no mês anterior a apresentação da respectiva fatura.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

13.6. A Prefeitura poderá deduzir nas faturas:

- a) Os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização;
- b) O valor dos prejuízos causados pela contratada, em decorrência da execução do objeto.

13.7. A Prefeitura não estará sujeita a qualquer penalidade por atraso do pagamento. No entanto, sempre que as faturas não forem liquidadas nas datas de vencimento estabelecidas, seus valores serão acrescidos da importância resultante da aplicação do índice estabelecido pelo Governo Federal, se houver correspondente ao período entre a data do vencimento e da data do efetivo pagamento, para efeito de correção.

13.8. Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal / fatura devidamente atestada e será efetuado na forma prevista neste instrumento convocatório, se a CONTRATADA estiver com as Certidões Municipais, Estaduais e Federais devidamente **validadas** juntamente com as guias de recolhimento quitadas com INSS e FGTS do mês anterior em mãos até 20 (Vinte) dias úteis.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.

14.2. Proceder ao pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações.

14.3. Certificar, tempestivamente, se o fornecimento ou serviços a serem executados obedecem as condições contratuais estipuladas.

14.4. Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno cumprimento da prestação de serviço ou fornecimento a ela contratualmente imposta.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Todas as despesas com encargos trabalhistas e previdenciários, impostos federais, estaduais e municipais, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

15.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias, turnos e horários de expediente da Administração.

15.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas.

15.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

15.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

15.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.7. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

15.8. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

15.9. Todas as despesas com materiais e produtos, veículos, combustíveis e manutenção, equipamentos, mão de obra, fardamento e equipamentos de proteção individual, e todo o bem imprescindível a boa execução do serviço, correrão por conta da empresa vencedora.

15.10. Todas as despesas com mobilização, locação, execução, local para guarda de materiais, produtos e equipamentos, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

15.11. Obriga-se a Contratada a fornecer ao Contratante, mensalmente e até o quinto dia de cada mês, relação nominal de todos os seus empregados, bem como cópias reprográficas, devidamente autenticadas dos comprovantes de quitação de todas as obrigações sociais.

16. DA DOTAÇÃO

16.1. Os serviços objeto desta licitação serão custeados por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA DE OBRAS – ATIVIDADE 15.451.011.1017 - ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.51, FONTE: 00.**

17. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. Os serviços, objeto desta licitação serão fiscalizados pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos, através de prepostos credenciados, onde anotará em livro diário de serviços, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para providencia das medidas cabíveis.

17.2. As comunicações entre a fiscalização e a fornecedora serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do objeto, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.

17.3. A fiscalização poderá aplicar sanções e multas à fornecedora, nos termos deste edital, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da contratada.

17.4. A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.

17.5. Se a qualquer tempo, a fiscalização da prefeitura observar que os métodos de trabalho da empresa são ineficientes ou inadequados à execução dos serviços, à segurança dos trabalhos, ou do público e/ou o ritmo requerido para a realização dos trabalhos, poderá exigir que a empresa aumente sua segurança, eficiência e qualidade de modo a assegurar o cumprimento dos serviços. Ainda que ocorra caso fortuito ou de força maior ou qualquer outro motivo alheio ao controle da Prefeitura, a Fiscalização poderá exigir que a contratada intensifique a execução dos trabalhos, inclusive em horário extraordinário, a fim de garantir a conclusão dos serviços no prazo preestabelecido.



17.6. As observações, ordens e instruções da fiscalização serão, obrigatoriamente, registradas no “diário dos serviços”, no qual a contratada fará, também, o registro de todas as ocorrências verificadas durante a execução dos trabalhos.

18. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

18.1. Pelo não atendimento ou inobservância de exigências ou recomendações da fiscalização da Prefeitura, a prestadora dos serviços ficará sujeita às seguintes penalidades, que serão aplicadas, cumuladas ou isoladamente:

a) 0,7% (sete décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal na primeira vez, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação ditada pela fiscalização.

b) 0,15% (quinze décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal, quando da reincidência genérica ou específica, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação da fiscalização.

18.1.1. A multa será aplicada após regular processo administrativo e cobrada por ocasião do pagamento da respectiva fatura.

18.2. Rescisão: Poderá ser rescindido, a critério da Prefeitura, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial e sem que assista a prestadora dos serviços direito a qualquer ressarcimento ou indenização, nos seguintes casos:

a) Inadimplemento, pela contratada, de qualquer cláusula contratual, especialmente inobservância das especificações técnicas recomendadas e das normas e regulamentos aplicáveis.

b) Interrupção dos trabalhos sem justificativa aceita pela fiscalização da Prefeitura;

c) Se, decorridos mais de 15 (quinze) dias, não tiverem sido atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, a menos que a Prefeitura prefira aplicar multas previstas neste item;

d) Se, decorridos mais de 10 (dez) dias, não forem atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, em caso de reincidência específica ou genérica, a menos que a Prefeitura prefira aplicar as multas previstas neste item;

e) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata da prestadora dos serviços, requeridas ou decretadas;

f) Superveniente incapacidade técnica ou financeira da prestadora dos serviços, devidamente comprovadas;

g) Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto a serem executados, sem a prévia autorização ou concordância por escrito da Prefeitura.

h) Se a contratada der causa a aplicação de multa que, acumuladas, ultrapasse a 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

18.2.1. Declarada a rescisão, a empresa terá direito ao pagamento dos serviços já executados e aceitos pela fiscalização. Da quantia apurada será abatida, a título de multa, uma importância equivalente a 20% (vinte por cento), independentemente do pagamento das multas anteriormente impostas pela fiscalização, que serão igualmente abatidas do pagamento final.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

18.2.2. O contrato poderá ser rescindido pela prestadora dos serviços no caso de atraso do pagamento das faturas apresentadas, por prazo superior a 90 (noventa) dias, contados do vencimento das faturas.

18.2.3. Poderá ainda o contrato ser rescindido por conveniência das partes, desde que informada a outra por escrito com antecedência mínima de 30 dias, a contar da data do recebimento da correspondência.

19. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

19.1. A revogação da licitação somente poderá se dar por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

19.2. O desfazimento do processo licitatório (revogação ou anulação) só pode se dar mediante o contraditório e a ampla defesa.

20. RECURSOS

20.1. Impugnações ao edital efetuada por licitante será admitida até o 2º dia útil que anteceder a abertura dos envelopes. Findo este prazo, sem protesto, entende-se que o seu conteúdo e exigências foram aceitos pelos participantes da licitação.

20.2. Das decisões proferidas pela **CPL**, caberá o recurso para a autoridade que a designou, que deverá ser formulado em petição assinada pelo representante legal da licitante ou procurador devidamente habilitado.

20.3. Os recursos serão interpostos por escrito, perante a Comissão, registrando-se a data de sua entrega mediante protocolo, devendo ser entregue, obrigatoriamente, no departamento de licitações - COPEL na Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situado na Avenida Justiniano Silva, 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

20.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

20.5. É facultado a qualquer licitante formular impugnação ou protesto por escrito, relativamente a outro licitante ou no transcurso da licitação, para que constem da ata dos trabalhos.

20.6. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

20.7. Dos atos relativos a esta licitação cabem os recursos previstos em Lei, tendo efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, inabilitação, classificação ou desclassificação e de adjudicação.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1. A licitante vencedora ficará obrigada a prestar uma garantia de 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor máximo previsto no contrato, conforme preceitua o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

21.2. Quando a modalidade da garantia optada for do tipo seguro garantia ou fiança bancária, os documentos deverão ter validade por um prazo de 60 dias superior ao prazo de vigência do contrato.

22. DA TRANSFERÊNCIA

22.1. É vedado à Contratada transferir ou subcontratar no todo ou em parte a execução do contrato, salvo expresse consentimento da administração.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

23. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

23.1. A concessão de reajustamento terá por base os termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por estes custos independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.2. Não serão admitidas propostas ou documentação enviadas por via postal, fax, e-mail ou protocolada em qualquer departamento desta prefeitura. Só serão aceitas as propostas e documentação entregues na data, horário e local previstos no item 5 deste Edital.

24.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

24.4. Será facultada a Comissão de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar no ato de sessão pública.

24.5. Ficará assegurado a Administração o direito de no interesse da mesma, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Certame, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

24.6. Após a homologação do Certame e de seu resultado, o licitante vencedor, será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta apresentada no **ANEXO V**, adaptado à proposta vencedora.

24.7. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.8. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

24.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

24.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues.

24.11. O desatendimento de exigências formais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do referido certame.

24.12. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

24.13. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações, através do e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com ou protocolado no Departamento de Licitação - COPEL, até dois dias úteis antes da data de abertura do Certame, das 9h00 às 14h00. Para outras solicitações, o licitante deverá entrar em contato através do telefone: **(75) 3242-4600/4628**.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

24.14. Deverá o licitante atualizar-se constantemente no site da Prefeitura: www.ameliarodrigues.ba.gov.br para ficar ciente de algum ajuste porventura existente no referido edital.

24.15. A homologação do resultado desta licitação não gerará direito à contratação do vencedor.

24.16. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais inerentes à licitação e os seus princípios.

24.18. Será advertido verbalmente, pela presidente da comissão, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

24.19. O presente Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, www.ameliarodrigues.ba.gov.br.

24.20. Integram o presente edital para todos os efeitos de direito apenas os seguintes anexos:

Anexo I – Projeto Básico

Anexo II – Memorial Descritivo

Anexo III - Declaração

Anexo IV - Modelo da Carta-Proposta

Anexo V – Modelo da Proposta-Financeira

Anexo VI - Cronograma Físico-financeiro

Anexo VII - Composição do BDI

Anexo VIII - Minuta do Contrato

Anexo IX - Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

Anexo X- Declaração de Superveniência

Anexo XI - Declaração de Inexistência de Servidor Público ou Empregado Público

Anexo XII - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo XIII - Procuração para a prática de atos concernentes ao certame

Anexo XIV – Declaração de Pleno Conhecimento das Condições e Peculiaridades dos Locais da Licitação.

Projeto disponível no site www.ameliarodrigues.ba.gov.br

Amélia Rodrigues, 25 de maio de 2022.

Duciene Boaventura Guimaraes
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

LICITAÇÃO - TP 007-2022

O Edital da licitação acima mencionada foi devidamente analisado e aprovado com observância às exigências legais constantes da Lei Federal 8666/1993.

Amélia Rodrigues, 15/06/2022



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPODERECONSTRUIR

ANEXO I PROJETO BÁSICO

LICITAÇÃO - TP 007-2022

PROJETO BÁSICO

1 - INTRODUÇÃO:

O presente Projeto Básico foi elaborado para Contratação de empresa para Execução da revitalização da Praça do Cruzeiro Amélia Rodrigues-BA.

2 - JUSTIFICATIVA:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CRUZEIRO. A praça é um espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio URBANO, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas. A Praça do Cruzeiro está já se tornou ponto de referência em localização, bem como em tradição cultural, com a lavagem do cruzeiro como marco do sincretismo religioso e festejo tradicional aos munícipes, fora o laser e o entorno econômico com bares outros comércios, bem como uma estética urbana. Faz-se a necessidade da revitalização da praça do cruzeiro como um dos cartões postais da cidade de Amélia Rodrigues-BA.

3 – OBJETO:

3.1. Contratação de empresa para Execução da revitalização da Praça do Cruzeiro Amélia Rodrigues – BA.

4 - ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

1		SERVIÇOS PRELIMINARES					11.041,21
	51 Estado da Bahia	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO INSTALADA-REV 02-01/2022	M ²	4,5	R\$ 465,74	R\$ 2.095,83
	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES Comissão Permanente de Licitação - COPEL	ORSE	TAPUME DE PROTEÇÃO EM FOLHA DE POLIETILEN H=1,20 COM BLOCO DE CONCRETO	M	270,09	33,12	R\$ 8.945,38
				TEMPO DE RECONSTRUIR			
2	DEMOLIÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E BOTA- FORA					R\$ 55.393,69	
2.1	9182	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE COMPRESSOR	M ³	532,3	R\$ 97,95	R\$ 52.138,78
2.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M ²	487,28	R\$ 2,94	R\$ 1.432,60
2.3	21	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	M	70,13	R\$ 9,91	R\$ 694,98
2.4	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M ²	11,31	R\$ 13,87	R\$ 156,86
2.5	6	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	M ³	8,13	R\$ 29,77	R\$ 242,03
2.6	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M ³	27,91	R\$ 10,45	R\$ 291,65
2.7	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	139,55	R\$ 3,13	R\$ 436,79
3	ALVENARIA					R\$ 254,51	
3.1	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M ²	0,58	R\$ 106,88	R\$ 61,99
3.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M ³	0,32	R\$ 597,65	R\$ 191,24
3.3	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO ECOMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M ³	0,011	R\$ 116,56	R\$ 1,28
4	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 53.262,54	
4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	108,06	54,36	R\$ 5.874,14
		Avenida Justiniano Silva, 98 - Centro, Amélia Rodrigues - BA. E-mail: saop.xbase@suprior.com tel.: 75-3242-4600					

8.3	LIX4	PRÓPRIO	CONJUNTO COM 04 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	UND	1	618,98	R\$ 618,98
8.4	10536	ORSE	CAIXA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	UND	2	417,6	R\$ 835,20
8.5	9483	ORSE	BRINQUEDO - GANGORRA EM MADEIRA EUCALIPTO D=20CM, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO P/ORLA ATALAIA NOVA	UND	3	1.526,91	R\$ 4.580,73
8.6	2406	ORSE	BALANÇO 3 LUGARES EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA, SERGIPARK OU SIMILAR	UND	1	3.589,85	R\$ 3.589,85
8.7	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	M ²	5,92	386,67	R\$ 2.289,08
8.8	CPU-170	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO D = 0,11 A 0,13M - REF. ORSE: 11115	M	624,75	57,97	R\$ 36.216,75
9	PLAYGROUND EM EUCALIPTO						R\$ 7.293,97
9.1	11115	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=13 A 16CM	M	14	80,13	R\$ 1.121,82
9.2	11114	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=7 A 10CM	M	4	43,35	R\$ 173,40
9.3	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	M ²	1,35	386,67	R\$ 522,00
9.4	CPU-170	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO D = 0,11 A 0,13M - REF. ORSE: 11115	M	7,6	57,97	R\$ 440,57
9.5	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	4,54	147,98	R\$ 671,82
9.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M ³	2,08	90,16	R\$ 187,53
9.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M ³	0,44	597,65	R\$ 262,96
9.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M ³	0,96	54,67	R\$ 52,48
9.9	7778	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES CS D=0,40 M	M	4	117,72	R\$ 470,88
9.10	7185	ORSE	ESCORREGADEIRA EM MADEIRA C/2,50M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UND	1	3.126,85	R\$ 3.126,85
9.11	2416	ORSE	CORDAS DE NYLON DE 1"	M	10,2	1,47	R\$ 14,99
9.12	9859	ORSE	ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=5 A 7CM PARA CONFEÇÃO PERGOLADO (REF: OBRA SERGIPETEC)	UND	10,16	13,86	140,81
9.13	4084	ORSE	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO D=5 A 7CM, L=2,00M-FORNECIMENTO	UND	5,1	21,15	107,86
10	ACESSIBILIDADE						R\$ 812,48
10.1	7324	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M ²	3,39	114,06	R\$ 386,66
10.2	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UND	1	335,69	R\$ 425,82
11	LIMPEZA GERAL						R\$ 1.623,61
11.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M ²	644,29	R\$ 2,52	R\$ 1.623,61
VALOR TOTAL							R\$ 204.572,74

Avenida Justiniano Silva, 98, Centro, Amélia Rodrigues - BA
 E-mail: saop.pmar@gmail.com tel.: 75-3242-4600



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O prazo contratual será de 12 (doze) meses e Execução será de 03 (Três) meses conforme cronograma físico financeiro

5.2 - A vigência do contrato será para 12 meses a contar da emissão da Ordem de Serviço.

6- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização da execução da obra será exercida por engenheiro civil ou arquiteto urbanista credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento da obra que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, ao seu exclusivo juízo.

Compete, ainda a Secretaria de Obras a gestão do Presente contrato através do gestor de contratos Rene Pereira Lima matrícula 9021 e fiscal Lucas Gomes Ribeiro Freitas matrícula 7023 Engenheiro Civil concursado.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

I - À CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas em Cláusulas próprias

Deste instrumento e seus anexos, bem como daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- b) Responsabilizarem-se integralmente pelas obras e/ou serviços porventura executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive aqueles que acarretem infiltrações de qualquer espécie ou natureza, que deverão ser demolidos e/ou refeitos, sem ônus para o CONTRATANTE;
- c) Responsabilizar-se pelos serviços de proteção provisórios, necessários à execução do objeto deste contrato, bem como pelas despesas provenientes do uso de equipamentos;
- d) Cumprir fielmente o presente contrato, de modo que, no prazo estabelecido, a obra seja entregue inteiramente concluída e acabada, em perfeitas condições de uso;
- e) Observar, na execução da obra mencionada, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública e as melhores normas técnicas específicas;
- f) Providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, bem como de placas exigidas pelos órgãos competentes e pela CONTRATANTE;
- g) Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão de obra necessários à execução da obra;
- h) Fornecer e utilizar na execução da obra, equipamentos e materiais novos e de primeira qualidade;
- i) Realizar as despesas com mão de obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópias dos documentos de quitação;
- j) Assumir quaisquer acidentes na execução da obra, inclusive quanto às redes de serviços públicos, aos fatos de que resultem na destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA";



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

- l) Se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída;
- m) Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;
- n) Providenciar o registro da obra junto ao CREA/CAU/BA e entregar a CONTRATANTE a respectiva ART;
- o) Apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, acompanhadas das respectivas medições devidamente aprovadas pelo Engenheiro responsável da CONTRATANTE, especificando claramente o custo específico com a mão de obra;
- p) Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis.
- q) Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações do Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.
- r) Se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas à prevenir acidentes de quaisquer natureza com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços ou em manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva das Obras.
- s) Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.
- I - A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.
- II – Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:
- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) Imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;
- c) Falta de solidez das obras e/ou serviços executados, mesmo verificada após o término deste contrato;
- d) Violação do direito de propriedade industrial;
- e) Furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de obras e/ou serviços;
- f) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;
- g) Esbulho possessório;
- h) Infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- i) Prejuízos causados à propriedade de terceiros.

8-DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

Inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;

- b) Intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;
- c) Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as Cláusulas contratuais deste instrumento;
- d) Fiscalizar a execução da obra por intermédio do seu engenheiro responsável;
- e) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico e financeiro durante a execução do contrato;
- f) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das notas fiscais e respectivas medições de cada etapa, já devidamente atestadas por Engenheiro responsável pela fiscalização;
- g) Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial da obra ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato;
- h) Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as notas fiscais de cada parcela;
- i) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- j) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93.

9-SANÇÕES

9.1 A recusa injusta da CONTRATADA em deixar de cumprir as obrigações Assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

9.2 Advertência;

9.3 Multa;

9.4 Suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimentos de contratar com o Município de Amélia Rodrigues, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, emitida pelo executivo, enquanto perdurarem os motivos das punição.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E/OU PROFISSIONAL

CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO - Qualificação Técnica operacional e/ou profissional

10.1 Indicações, por meio de declaração, de responsável (eis) técnico(s), engenheiro civil ou arquiteto, que se responsabilizará (ão) pela execução da obra;

10.2 Comprovação de que o(s) responsável (eis) técnico(s) tem habilitação legal para realizá-la, mediante a apresentação de certificado de registro de pessoa física no CREA ou CAU;

10.3 Comprovação de que o(s) responsável (eis) técnico(s) indicado(s) no item anterior faz (em) parte do quadro permanente da licitante, mediante contrato social no caso de sócio ou quotista. No caso de empregado, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CAU; ou por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil;

10.4 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, nos seguintes termos: a) em nome do (s) responsável (eis) técnico (s) da licitante indicado (s) no item 10.2, de ter (em) executado os serviços relacionados no quadro abaixo, por intermédio de atestados ou certidões emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados pela entidade profissional competente.

10.5- Em nome da licitante, de ter executado serviços relacionados no item 3.1 no termo de referência, por intermédio de atestados ou certidões emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para comprovação do(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional será (ão) admitido(s) o somatório de atestados de capacidade técnica emitidos em nome da licitante, obedecendo ao limite de atestados apresentados nesse quadro.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

10.6- No caso da licitante vencedora apresentar o registro no CREA ou CAU de outro estado da Federação, será obrigatório a apresentação do visto no respectivo registro, pelo CREA-BA ou CAU-BA.

11 - DO PREÇO

11.1- Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

12- QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

12.1- Poderão participar do processo os interessados do ramo pertinente ao objeto que atenda as exigências deste edital e cuja atividade abranja o objeto desta licitação.

12.2 - A proposta deverá conter:

- a) Qualificação dos membros da equipe técnica da empresa;
- b) Cópia do contrato social;
- c) Endereço e Telefone da empresa;
- d) E-mail de contato;
- e) Atestado de competência técnica comprovando que o participante já desenvolveu atividades com o objeto licitado;

13 – DA PROPOSTA

13.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de menor preço.

14– DO JULGAMENTO

14.1 – Os membros da Comissão examinarão e julgarão as propostas de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

14.2 – As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis e a qualidade do produto ofertado.

14.3 – Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o menor preço.

14.4 – Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

14.4.1 – Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais participantes, bem como não se considerará qualquer oferecimento de vantagem não prevista no instrumento convocatório.

14.4.2 – Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexequíveis.

14.4.3 – Por preço manifestamente inexequível unitário ou global, deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

15- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA

15.1 Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

15.2 Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras, passando a contar os Prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da Efetiva aceitação.

15.3 O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS; a comprovação de regularidade fiscal em



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato; e do Certificado de Regularidade da Situação Fiscal junto ao FGTS, em até 15 (quinze) dias

15.4 Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá tomar as seguintes providências:

- a) Testar todos os equipamentos e instalações;
- b) Revisar todos os acabamentos;
- c) Proceder à ligação definitiva de todas as instalações, devidamente oficializadas;
- d) Corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) Apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal Empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;
- f) Apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à Obra/serviços.

15.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e Segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

15.6 Todos os originais de documentos e desenhos técnicos preparados pela CONTRATADA para a execução dos serviços e obras contratados serão de propriedade do CONTRATANTE.

15.7 A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de Três anos, contados a partir do Recebimento da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente de Falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela Segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – O contratante poderá revogar ou anular este processo, no todo ou em parte.

16.2 – A apresentação da proposta implica plena e total aceitação das condições deste ato convocatório, ficando automaticamente prejudicada a proposta que expressamente contrarie suas normas.

16.3 – Poderá o contratante pode deixar de contratar com a proponente melhor classificada, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

17.1-O pagamento deverá ser efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva prestação de serviços, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite da Secretaria responsável deste Município Amélia Rodrigues/BA, através de seu titular.

18 - VALORES ESTIMADOS

18.1-O valor total, ficando estimado conforme tabela SINAPI e ORSE em R\$ 204.572,74 (Duzentos e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos)

19 - DOTAÇÃO:

Projeto/Atividade:

15.451. 011.1017

Elemento de Despesa:

449051

Fonte de Recurso

00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

20 - DAS ALTERAÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO:

20.1- Este Projeto Básico poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Amélia Rodrigues/BA



ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

LICITAÇÃO - TP 007-2022

MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO ELÉTRICO

PRAÇA DO CRUZEIRO – AMÉLIA RODRIGUES / BA

Normas

Para elaboração deste projeto, foram consideradas as recomendações das seguintes normas da ABNT:

NB-3
NB-57
NBR 5410

Instalações Elétricas de Baixa Tensão
Iluminação de interiores

Normas da Coelba e Catálogos Técnicos com instruções dos fabricantes.

Plantas

Além deste Memorial Técnico, o Projeto é composto com plantas baixas, diagramas e cargas.

Considerações sobre o Projeto

O novo projeto foi desenvolvido com base na entrada de energia, pelo medidor, monofásico com cabo de 6,00mm², com tensão nominal de **220/127V, (F + N) - 60 Hz**, Disjuntor 40A, onde alimenta o quadro de distribuição da praça, que alimenta os circuitos. Circuitos com disjuntores, (FN) com cabos de 4,00 mm².

Os circuitos serão encaminhados através de eletrodutos em PVC flexível PEAD.

Foram distribuídos circuitos para a iluminação.

Conforme projeto anexo, as cargas foram divididas em quadros individualizados.

Cálculo de queda de tensão, aplicada nos circuitos: $\Delta E \leq 5\%$ logo é aceito.



Especificações Gerais

Estas especificações descrevem as características técnicas principais dos materiais a serem aplicados neste projeto elétrico, indicam os tipos básicos escolhidos, sempre que possível, com selo de conformidade da ABNT, e as referências e os fabricantes.

Eletródutos (Tigre ou similar)

As tubulações serão executadas embutidas em PVC PEAD flexível, com bitola de 1/2", quando não forem indicadas.

Quadros

Quadro de medição – Padrão monofásico, **220/127V – 60hz.**

Quadro de Distribuição (QDG) - Os quadros serão em PVC, de embutir, monofásico que atenda a quantidade de disjuntores previstos em projeto.

Fios e Cabos - Siemens, Pirelli e Ficap

Os fios de distribuição da rede, fases, retorno, neutro e proteção (terra); serão de cobre eletrolítico, antichama, com isolamento para **750V, 70° C**, em cores padronizadas.

Os cabos fases, da entrada de energia e dos alimentadores, serão de cobre estanhado **6,0 mm²**, com isolamento de **0,6 / 1KV**.

Os cabos neutros, da entrada de energia e dos alimentadores, serão de cobre estanhado, com isolamento para **750 V**, pretos.

Os cabos de proteção (terra), da entrada e dos alimentadores, serão de cobre, com isolamento. Foram utilizados cabos de **4.00 mm²** para alimentação da iluminação e cabos de **6.0 mm²** para alimentar o quadro de distribuição.

Luminárias

As luminárias deverão respeitar as especificações do projeto elétrico.

As Lâmpadas serão em LED, conforme descrito em projeto anexo.

Formas Construtivas

Os tubos e curvas de PVC soldável devem ser emendados com luvas apropriadas, nos diâmetros nominais corretos.

Os tubos devem ser fixados às caixas, com o uso de buchas e arruelas, quando forem roscados e com o uso de buchas (pestanas) pré-fabricadas, quando forem soldáveis.

Os fios dos circuitos de distribuição devem ser de cobre têmpera mole, isolamento para 750 V, 70° C, com PVC resistente à chama nas cores padronizadas conforme abaixo:

Fase R	VERMELHO	Retorno	CINZA
Fase S	BRANCO	Neutro	AZUL CLARO
Fase T	MARRON	Terra	VERDE ou Verde e Amarelo

Os cabos de cobre devem ser têmpera mole, isolamento para **0,6/1KV, 70°C** com dupla camada de PVC resistente à chama, na cor preta.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

O cabo de cobre (terra) poderá ser nu, têmpera meio dura. Bitolas indicadas em projetos.

Os fios devem ser emendados com emendas torcidas e estanhadas e recomposto o isolamento com fita plástica adesiva.

Os cabos devem ser emendados com solda esotérica, (conexão “cadweld”) e recomposto o isolamento com fita de borracha de autofusão, protegida com fita plástica adesiva.

Observar o raio de curvatura mínima dos cabos elétricos exigidos pelo fabricante.

Fita isolante plástica adesiva, nº 33, fab. 3M ou similar.

Fita isolante de borracha autofusão, nº 23, Fab. 3M ou similar.

Embutido num mesmo eletroduto do circuito de distribuição, o condutor de proteção (terra), poderá ser um só, comum aos circuitos contidos, com bitola em mm^2 igual ao de maior diâmetro.

O cabo de proteção do alimentador deve ser conectado na barra de terra do quadro.

Observação

Todas as instalações devem ser aterradas através do cabo de proteção, ligado em pontos apropriados das carcaças metálicas.

Não será instalado geradores de energia de emergência no projeto em questão.

Será realizado uma nova ligação de energia monofásica para atender as necessidades do projeto.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

ANEXO III

LICITAÇÃO - TP 007-2022

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que tomamos conhecimento de todas as informações referente ao certame, das condições do Edital, bem como do local para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado.

Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública de acordo com a Lei nº 12.846/2013.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Amélia Rodrigues, _____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

ANEXO IV MODELO DA CARTA – PROPOSTA

LICITAÇÃO - TP 007-2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção do muro e carneiras do terreno adquirido para ampliação do Cemitério Público em suas metragens (Muro 597,28m²) e (Carneiras 468m²) no Município de Amélia Rodrigues- BA.

Atendendo ao aviso do Edital, apresentamos a nossa proposta para a execução dos serviços objeto da licitação referenciada.

O nosso preço total **R\$...(valor por extenso)** foi elaborado de acordo com as prescrições do Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

O prazo previsto para execução dos serviços, de acordo com a Secretaria Municipal de Obras será de 02 (dois) meses, a partir da data da expedição da ordem de serviço.

Declaramos expressamente que:

A. Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da licitação expressas no aviso do edital e anexos.

B. Temos pleno conhecimento das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços comprometendo-nos, desde já, a substituir os profissionais, caso assim o exija a fiscalização.

C. Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações, bem como as recomendações e instruções da fiscalização, assumindo, desde já, integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações e padrões dessa Prefeitura.

D - Em atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93 faço a opção pela seguinte modalidade de garantia contratual:

- () Caução em dinheiro
- () Seguro garantia
- () Fiança bancária

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal

Nome:
Cargo:
Fone:
Telex:
AX:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

E-mail:

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

A CARTA-PROPOSTA BEM COMO A PROPOSTA FINANCEIRA DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ASSINADAS OU RUBRICADAS EM TODAS AS PÁGINAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.



LICITAÇÃO - TP 007-2022

ANEXO V
MODELO DA PROPOSTA – FINANCEIRA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					11.041,21
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M ²	4,5	367,16	465,74	2.095,83
1.2	4554	ORSE	TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H=1,20 COM BLOCO DE CONCRETO	M	270,09	26,11	33,12	8.945,38
2			DEMOLIÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E BOTA-FORA					55.393,69
2.1	9182	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M ³	532,3	77,22	97,95	52.138,78
2.2	10057 6	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M ²	487,28	2,32	2,94	1.432,60
2.3	21	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	70,13	7,82	9,91	694,98
2.4	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	11,31	10,94	13,87	156,86
2.5	6	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	M3	8,13	23,47	29,77	242,03
2.6	10098 1	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M ³	27,91	8,24	10,45	291,65
2.7	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	139,55	2,47	3,13	436,79



3		ALVENARIA					254,51	
3.1	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	0,58	84,26	106,88	61,99
3.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,32	471,15	597,65	191,24
3.3	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	0,011	91,89	116,56	1,28
4		PAVIMENTAÇÃO					53.262,54	
4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	108,06	42,86	54,36	5.874,14
4.2	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	156,82	68,22	86,53	13.569,63
4.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	330,46	62,11	78,78	26.033,63
4.4	4295	ORSE	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRAÇO 1:5, E = 5 CM	M2	16,29	36,91	46,82	762,69
4.5	7306	ORSE	PISO PARA CALÇADAS E PÁTEOS EM CACO DE GRANITO PRETO, E =2CM	M2	6,68	22,66	28,74	191,98
4.6	3654	ORSE	PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA ATLAS, SÉRIE METALO, COR CROMO-B2153, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II,	M2	19,86	205,71	260,94	5.182,26



			REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO					
4.7	10249 1	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	19,98	16,77	21,27	424,97
4.8	MG02	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MINI GUIA	M	37,93	25,43	32,25	1.223,24
5			QUIOSQUE					6.469,12
5.1			INFRAESTRUTURA					732,43
5.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M ³	0,76	71,08	90,16	68,52
5.1.2	7778	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,40 m	M	4	92,81	117,72	470,88
5.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M ³	0,28	471,15	597,65	167,34
5.1.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M ³	0,47	43,10	54,67	25,69
5.2			SUPERESTRUTURA					5.586,93
5.2.1	11116	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=25 A 30CM	M	12	260,91	330,96	3.971,52
5.2.2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	9	95,94	121,69	1.095,21
5.2.3	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	9	45,57	57,80	520,20
5.3			REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO QUIOSQUE					149,76
5.3.1	2328	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ POLIURETANO SOBRE	M2	9	13,12	16,64	149,76



		SUPERFÍCIES DE MADEIRA							
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						5.479,66
6.1	8075	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,30 X 0,30 X 0,30M	UN	6	118,35	150,12		900,72
6.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	11,85	15,03		30,06
6.3	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	21,37	27,10		27,10
6.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	322,85	6,76	8,57		2.766,82
6.5	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,28	10,41	13,20		241,29
6.6	9379	ORSE	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	UN	1	39,53	50,14		50,14
6.7	10187 6	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	68,61	87,03		87,03
6.8	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	1	248,39	315,08		315,08
6.9	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,14	9,61	12,19		269,88
6.10	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,09	13,58	17,22		18,76
6.11	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA	M	75,32	8,09	10,26		772,78



			CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
7			PAISAGISMO					6.149,73
7.1	4337	ORSE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA MINI IMPERIAL, PEQUENA	UN	1	70,00	88,79	88,79
7.2	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	77	44,14	55,99	4.311,23
7.3	10234	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M ²	17,55	19,82	25,14	441,20
7.4	6316	ORSE	LASTRO DE AREIA	M3	7,85	131,41	166,69	1.308,51
8			MOBILIÁRIO					56.792,22
8.1	12114	ORSE	MESA C/ TAMPO Ø=1,00M EM CONCRETO ARMADO POLIDO SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, E 4 BANCOS EM CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, COM PINTURA ACRÍLICA COR CINZA GRAFITE DA CORAL OU SIMILAR.	UN	2	664,13	842,44	1.684,88
8.2	2411	ORSE	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UN	5	1.100,00	1.395,35	6.976,75
8.3	LIX4	Próprio	CONJUNTO COM 04 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	UN	1	487,97	618,98	618,98
8.4	10536	ORSE	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	UN	2	329,21	417,60	835,20
8.5	9483	ORSE	BRINQUEDO - GANGORRA EM MADEIRA EUCALIPTO D=20CM, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO P/ORLA ATALAIA NOVA	UN	3	1.203,72	1.526,91	4.580,73
8.6	2406	ORSE	BALANÇO 3 LUGARES EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA, SERGIPARK OU SIMILAR	UN	1	2.830,00	3.589,85	3.589,85
8.7	10174 6	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	M ²	5,92	304,83	386,67	2.289,08
8.8	CPU - 170	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO D	M	624,75	45,70	57,97	36.216,75



			= 0,11 A 0,13M - REF. ORSE: 11115					
9			PLAYGROUND EM EUCALIPTO					7.293,97
9.1	11115	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=13 A 16CM	M	14	63,17	80,13	1.121,82
9.2	11114	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=7 A 10CM	M	4	34,18	43,35	173,40
9.3	10174 6	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	M ²	1,35	304,83	386,67	522,00
9.4	CPU - 170	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO D = 0,11 A 0,13M - REF. ORSE: 11115	M	7,6	45,70	57,97	440,57
9.5	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	4,54	116,66	147,98	671,82
9.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M ³	2,08	71,08	90,16	187,53
9.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M ³	0,44	471,15	597,65	262,96
9.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M ³	0,96	43,10	54,67	52,48
9.9	7778	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES CS D=0,40 M	M	4	92,81	117,72	470,88
9.10	7185	ORSE	ESCORREGADEIRA EM MADEIRA C/2,50M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	UN	1	2.465,00	3.126,85	3.126,85
9.11	2416	ORSE	CORDAS DE NYLON DE 1"	M	10,2	1,16	1,47	14,99
9.12	9859	ORSE	ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=5 A 7CM PARA CONFECCÃO DE PERGOLADO (REF:OBRA SERGIPETEC)	M	10,16	10,93	13,86	140,81
9.13	4084	ORSE	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 5 A 7CM, L = 2,00M - FORNECIMENTO	UN	5,1	16,68	21,15	107,86
10			ACESSIBILIDADE					812,48



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

10.1	7324	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	3,39	89,92	114,06	386,66
10.2	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	1	335,69	425,82	425,82
11			LIMPEZA GERAL					1.623,61
11.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M²	644,29	1,99	2,52	1.623,61

TOTAL SEM BDI	R\$ 161.283,29
TOTAL DO BDI	R\$ 43.289,45
TOTAL GERAL	R\$ 204.572,74



LICITAÇÃO - TP 007-2022

ANEXO VI
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Cronograma Físico e Financeiro					
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 11.041,21	100,00% 11.041,21		
2	DEMOLIÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E BOTA-FORA	100,00% 55.393,69	100,00% 55.393,69		
3	ALVENARIA	100,00% 254,51	60,00% 152,71	40,00% 101,80	
4	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 53.262,54		80,00% 42.610,03	20,00% 10.652,51
5	QUIOSQUE	100,00% 6.469,12		100,00% 6.469,12	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 5.479,66		60,00% 3.287,80	40,00% 2.191,86
7	PAISAGISMO	100,00% 6.149,73		40,00% 2.459,89	60,00% 3.689,84
8	MOBILIÁRIO	100,00% 56.792,22		15,00% 8.518,83	85,00% 48.273,39
9	PLAYGROUND EM EUCALIPTO	100,00% 7.293,97		60,00% 4.376,38	40,00% 2.917,59
10	ACESSIBILIDADE	100,00% 812,48			100,00% 812,48
11	LIMPEZA GERAL	100,00% 1.623,61			100,00% 1.623,61
Porcentagem			32,55%	33,15%	34,3%
Custo			66.587,61	67.823,86	70.161,28
Porcentagem Acumulado			32,55%	65,7%	100,0%
Custo Acumulado			66.587,60	134.411,46	204.572,74



ANEXO VII
COMPOSIÇÃO DO BDI

LICITAÇÃO - TP 007-2022

PLANILHA DE BDI PARA OBRAS DE RODOVIAS, FERROVIAS E PRAÇAS

DESCRIÇÃO	%	A	B	C	D
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,80	0,0380			
SEGURO (S) e GARANTIA (G)	0,32	0,0032			
RISCO (R)	0,50	0,0050			
DESPEAS FINANCEIRAS (DF)	1,02		0,0102		
LUCRO (L)	6,64			0,0664	
TRIBUTOS (T)	11,15				0,1115
PIS	0,65				
COFINS	3,00				
ISS	3,00				
Desoneração	4,50				
$A = 1 + AC + S + R + G$		1,0462			
$B = 1 + DF$			1,0102		
$C = 1 + L$				1,0664	
$D = 1 + T$					0,8885
BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)					
$A = ((A \times B \times C) / D) - 1$					



ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

LICITAÇÃO - TP 007-2022

Contrato que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.607.213/0001-28**, com sede na Avenida Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues-Ba, Cep: 44.230-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito João Manuel Bahia Menezes, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, _____, estabelecida na Rua _____, nº _____ bairro _____ – cidade _____, inscrita no **CNPJ sob o nº _____**, através do seu representante legal, Sr. _____, inscrito no CPF sob o nº _____, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação TP 007-2022**, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 013 de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2003, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CRUZEIRO AMÉLIA RODRIGUES/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de previsão para execução dos serviços será de 03 (três) meses contados a partir da data da expedição da ordem de serviço de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

2.2. A vigência do contrato será para 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. **O preço total a ser pago a Contratada é de até:** R\$ _____, observada a seguinte forma de pagamento:

a) A medição dos serviços será feita pelos prepostos credenciados, onde anotar-se-á em livro diário de serviços, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para providencia das medidas cabíveis.



b) As faturas serão apresentadas em duas vias, cobrindo os serviços executados e contados pela fiscalização.

c) Os pagamentos serão efetuados após apresentação das faturas, que deverão ser conferidas e aprovadas pela fiscalização conforme **Cronograma Físico Financeiro anexo**.

3.3. A Prefeitura poderá deduzir nas faturas:

- a) Os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização;
- b) O valor dos prejuízos causados pela Contratada, em decorrência da execução do objeto.

3.4. A Prefeitura não estará sujeita a qualquer penalidade por atraso do pagamento. No entanto, sempre que as faturas não forem liquidadas nas datas de vencimento estabelecidas, seus valores serão acrescidos da importância resultante da aplicação do índice estabelecido pelo Governo Federal, se houver, correspondente ao período entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, para efeito de correção.

3.5. O preço acordado compreende todos os custos da execução, diretos ou indiretos, inclusive os relacionados a mobilização de mão-de-obra e materiais necessário a efetivação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os serviços objeto desta licitação serão custeados por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – ATIVIDADE 15.451.011.1017 - ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.51, FONTE: 00.**

CLÁUSULA QUINTA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. A concessão de reajustamento terá por base os termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;

6.2. Proceder ao pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;

6.3. Certificar, tempestivamente, se os serviços a serem executados obedecem as condições contratuais estipuladas.

6.4. Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Todas as despesas com encargos trabalhistas e previdenciários, impostos federais, estaduais e municipais, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias, turnos e horários de expediente da Administração.



7.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas.

7.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

7.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

7.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

7.8. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

7.9. Todas as despesas com materiais e produtos, veículos, combustíveis e manutenção, equipamentos, mão de obra, fardamento e equipamentos de proteção individual, e todo o bem imprescindível a boa execução do serviço, correrão por conta da empresa vencedora.

7.10. Todas as despesas com mobilização, locação, execução, local para guarda de materiais, produtos e equipamentos, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7.11. Obriga-se a Contratada a fornecer ao Contratante, mensalmente e até o quinto dia de cada mês, relação nominal de todos os seus empregados, bem como cópias reprográficas, devidamente autenticadas dos comprovantes de quitação de todas as obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

8.1. É vedado à Contratada transferir ou subcontratar no todo ou em parte a execução do contrato, salvo expresse consentimento da administração.

CLÁUSULA NONA - PARALISAÇÕES

9.1. A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Rescisão: Poderá ser rescindido, a critério da Prefeitura, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial e sem que assista a prestadora dos serviços direito a qualquer ressarcimento ou indenização, nos seguintes casos:

b) Inadimplemento, pela contratada, de qualquer cláusula contratual, especialmente inobservância das especificações técnicas recomendadas e das normas e regulamentos aplicáveis.

b) Interrupção dos trabalhos sem justificativa aceita pela fiscalização da Prefeitura;

c) Se, decorridos mais de 15 (quinze) dias, não tiverem sido atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, a menos que a Prefeitura prefira aplicar multas previstas neste item;



- d) Se, decorridos mais de 10 (dez) dias, não forem atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, em caso de reincidência específica ou genérica, a menos que a Prefeitura prefira aplicar as multas previstas neste item;
- e) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata da prestadora dos serviços, requeridas ou decretadas;
- f) Superveniente incapacidade técnica ou financeira da prestadora dos serviços, devidamente comprovadas;
- g) Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto a serem executados, sem a prévia autorização ou concordância por escrito da Prefeitura.
- h) Se a contratada der causa a aplicação de multa que, acumuladas, ultrapasse a 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

10.1.1. Declarada a rescisão, a empresa terá direito ao pagamento dos serviços já executados e aceitos pela fiscalização. Da quantia apurada será abatida, a título de multa, uma importância equivalente a 20% (vinte por cento), independentemente do pagamento das multas anteriormente impostas pela fiscalização, que serão igualmente abatidas do pagamento final.

10.1.2. O contrato poderá ser rescindido pela prestadora dos serviços no caso de atraso do pagamento das faturas apresentadas, por prazo superior a 90 (noventa) dias, contados do vencimento das faturas.

10.1.3. Poderá ainda o contrato ser rescindido por conveniência das partes, desde que informada a outra por escrito com antecedência mínima de 30 dias, a contar da data do recebimento da correspondência.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS MULTAS

11.1. Pelo não atendimento ou inobservância de exigências ou recomendações da fiscalização da Prefeitura, a prestadora dos serviços ficará sujeita às seguintes penalidades, que serão aplicadas, cumuladas ou isoladamente:

- a) 0,7% (sete décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal na primeira vez, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação ditada pela fiscalização.
- b) 0,15% (quinze décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal, quando da reincidência genérica ou específica, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação da fiscalização.

11.1.1. A multa será aplicada após regular processo administrativo e cobrada por ocasião do pagamento da respectiva fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Os serviços, objeto desta licitação serão fiscalizados pelos prepostos credenciados, onde anotar-se-á em livro diário de serviços, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para providência das medidas cabíveis.

12.2. As comunicações entre a fiscalização e a prestadora dos serviços serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do serviço, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.

12.3. A fiscalização poderá aplicar sanções e multas a prestadora dos serviços, nos termos deste contrato, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da Contratada.

12.4. Se a qualquer tempo, a fiscalização da Prefeitura observar que os métodos de trabalho da empresa são ineficientes ou inadequados a perfeita execução dos serviços, a segurança dos trabalhos, ou do público e/ou ao ritmo requerido para a realização dos trabalhos, poderá exigir que a empresa aumente sua segurança, eficiência e qualidade de modo a assegurar o



cumprimento dos serviços. Ainda que ocorra caso fortuito ou força maior ou qualquer outro motivo alheio ao controle da Prefeitura, a fiscalização poderá exigir que a Contratada intensifique a execução dos trabalhos, inclusive em horário extraordinário, a fim de garantir a conclusão dos serviços no prazo preestabelecido.

12.5. A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.

12.6. As observações, ordens e instruções da fiscalização serão, obrigatoriamente, registradas no **"DIÁRIO DOS SERVIÇOS"**, no qual a Contratada fará também o registro de todas as ocorrências verificadas durante a execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. A licitante vencedora ficará obrigada a prestar uma garantia de 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor máximo previsto no contrato, conforme preceitua o art. 56 da Lei nº 8.666/93, na modalidade _____, conforme proposta inicialmente apresentada.

13.2. Quando a modalidade da garantia optada for do tipo seguro garantia ou fiança bancária, os documentos deverão ter validade por um prazo de 60 dias superior ao prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.

14.2. Poderá o contrato ser prorrogado, observado, para tanto, a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

15.1. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - FORO

16.1. É eleito o foro da Comarca de Amélia Rodrigues, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais especial que seja, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução do presente contrato.

16.2. E por estarem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para a Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.

Amélia Rodrigues, _____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

RG:

RG:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO
TRABALHO DO MENOR**

LICITAÇÃO - TP 007-2022

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Amélia Rodrigues, _____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

ANEXO X MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

LICITAÇÃO - TP 007-2022

Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº 12.440 de 7 de Julho de 2011.

Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e ainda o quanto disposto no Art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei 12.846/2013.

Outrossim, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, declaramos expressamente, através do nosso **representante legal designado para este Certame**, que não há nenhum fato impeditivo contra os Sócios, Diretores ou Administradores, que os impeçam de contratar e licitar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Amélia Rodrigues, ____ de _____, de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ANEXO XI
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/
EMPREGADO PÚBLICO**

LICITAÇÃO - TP 007-2022

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Amélia Rodrigues, _____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

ANEXO XII DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LICITAÇÃO - TP 007-2022

A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara à Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

_____, _____ de _____, de 2022.

Nome do Representante:
RG e CPF

Carimbo da empresa.

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ANEXO XIII
PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS
CONCERNENTES AO CERTAME**

LICITAÇÃO - TP 007-2022

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Senhor (a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº., expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº....., residente à rua, nº. Como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços; formular ofertas e lances; interpor recursos e desistir deles; contra-arrazoar; assinar contratos; negociar preços e demais condições; confessar; firmar compromissos ou acordos; receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.

Amélia Rodrigues, ____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DOS LOCAIS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO - TP 007-2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida no (a) _____, declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais da **LICITAÇÃO - TP 007-2022**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CRUZEIRO AMÉLIA RODRIGUES/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, e por ter optado em não realizar a visita técnica, será responsabilizado em decorrência de eventuais danos causados à Administração Pública.

Amélia Rodrigues/BA

Assinatura e carimbo do emissor
Reconhecida firma



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

PRAÇA DO CRUZEIRO

SINAPI - 02/2022 - Bahia
ORSE - 02/2022 - Sergipe

26,85%

Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,42%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					11.041,21
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	4,5	367,16	465,74	2.095,83
1.2	4554	ORSE	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	270,09	26,11	33,12	8.945,38
2			DEMOLIÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E BOTA-FORA					55.393,69
2.1	9182	ORSE	Demolição de concreto com marteleto e compressor	m³	532,3	77,22	97,95	52.138,78
2.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	487,28	2,32	2,94	1.432,60
2.3	21	ORSE	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	70,13	7,82	9,91	694,98
2.4	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	11,31	10,94	13,87	156,86
2.5	6	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	8,13	23,47	29,77	242,03
2.6	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	27,91	8,24	10,45	291,65
2.7	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	139,55	2,47	3,13	436,79
3			ALVENARIA					254,51
3.1	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	0,58	84,26	106,88	61,99
3.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,32	471,15	597,65	191,24

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

3.3	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	0,011	91,89	116,56	1,28
4			PAVIMENTAÇÃO					53.262,54
4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	108,06	42,86	54,36	5.874,14
4.2	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	156,82	68,22	86,53	13.569,63
4.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	330,46	62,11	78,78	26.033,63
4.4	4295	ORSE	Piso cimentado despolado traço 1:5, e = 5 cm	m2	16,29	36,91	46,82	762,69
4.5	7306	ORSE	Piso para calçadas e pátios em caco de granito preto, e =2cm	m2	6,68	22,66	28,74	191,98
4.6	3654	ORSE	Pastilha cerâmica esmaltada, 5 x 5 cm, marca ATLAS, série metalo, cor cromo-B2153, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço	m2	19,86	205,71	260,94	5.182,26
4.7	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	19,98	16,77	21,27	424,97
4.8	MG02	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MINI GUIA	M	37,93	25,43	32,25	1.223,24
5			QUIOSQUE					6.469,12
5.1			INFRAESTRUTURA					732,43
5.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,76	71,08	90,16	68,52
5.1.2	7778	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,40 m	m	4	92,81	117,72	470,88
5.1.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,28	471,15	597,65	167,34
5.1.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,47	43,10	54,67	25,69
5.2			SUPERESTRUTURA					5.586,93
5.2.1	11116	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm	m	12	260,91	330,96	3.971,52

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

5.2.2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	9	95,94	121,69	1.095,21
5.2.3	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	9	45,57	57,80	520,20
5.3			REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO QUIOSQUE					149,76
5.3.1	2328	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de verniz poliuretano sobre superfícies de madeira	m2	9	13,12	16,64	149,76
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					5.479,66
6.1	8075	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	6	118,35	150,12	900,72
6.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	11,85	15,03	30,06
6.3	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	21,37	27,10	27,10
6.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	322,85	6,76	8,57	2.766,82
6.5	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,28	10,41	13,20	241,29
6.6	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1	39,53	50,14	50,14
6.7	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	68,61	87,03	87,03
6.8	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1	248,39	315,08	315,08
6.9	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,14	9,61	12,19	269,88
6.10	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,09	13,58	17,22	18,76
6.11	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,32	8,09	10,26	772,78
7			PAISAGISMO					6.149,73
7.1	4337	ORSE	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, pequena	un	1	70,00	88,79	88,79
7.2	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	77	44,14	55,99	4.311,23

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

7.3	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	17,55	19,82	25,14	441,20
7.4	6316	ORSE	Lastro de areia	m3	7,85	131,41	166,69	1.308,51
8			MOBILIÁRIO					56.792,22
8.1	12114	ORSE	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	2	664,13	842,44	1.684,88
8.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	un	5	1.100,00	1.395,35	6.976,75
8.3	LIX4	Próprio	Conjunto com 04 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1	487,97	618,98	618,98
8.4	10536	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	2	329,21	417,60	835,20
8.5	9483	ORSE	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	3	1.203,72	1.526,91	4.580,73
8.6	2406	ORSE	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1	2.830,00	3.589,85	3.589,85
8.7	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	m²	5,92	304,83	386,67	2.289,08
8.8	CPU - 170	Próprio	Fornecimento e assentamento de peça de eucalipto tratado d = 0,11 a 0,13m - REF. ORSE: 11115	m	624,75	45,70	57,97	36.216,75
9			PLAYGROUND EM EUCALIPTO					7.293,97
9.1	11115	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	14	63,17	80,13	1.121,82
9.2	11114	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	4	34,18	43,35	173,40
9.3	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	m²	1,35	304,83	386,67	522,00
9.4	CPU - 170	Próprio	Fornecimento e assentamento de peça de eucalipto tratado d = 0,11 a 0,13m - REF. ORSE: 11115	m	7,6	45,70	57,97	440,57
9.5	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019 P	M	4,54	116,66	147,98	671,82
9.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,08	71,08	90,16	187,53
9.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,44	471,15	597,65	262,96
9.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,96	43,10	54,67	52,48
9.9	7778	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,40 m	m	4	92,81	117,72	470,88

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

9.10	7185	ORSE	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	1	2.465,00	3.126,85	3.126,85
9.11	2416	ORSE	Cordas de nylon de 1"	m	10,2	1,16	1,47	14,99
9.12	9859	ORSE	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=5 a 7cm para confecção de pergolado (ref:obra Sergipetec)	m	10,16	10,93	13,86	140,81
9.13	4084	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 5 a 7cm, L = 2,00m - Fornecimento	un	5,1	16,68	21,15	107,86
10			ACESSIBILIDADE					812,48
10.1	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	3,39	89,92	114,06	386,66
10.2	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	1	335,69	425,82	425,82
11			LIMPEZA GERAL					1.623,61
11.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	644,29	1,99	2,52	1.623,61

Total sem BDI	R\$	161.283,29
Total do BDI	R\$	43.289,45
Total Geral	R\$	204.572,74



José Eloi de Oliveira Neto
Engenheiro Civil
CREA: 3000084570/BA

JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 3000084570/BA

RUA ESPERIDIÃO CAIRO - CENTRO - Ituberá / BA
/ nai.cms@hotmail.com

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	PRAÇA DO CRUZEIRO		SINAPI - 02/2022 - Bahia ORSE - 02/2022 - Sergipe	26,85%	Desonerado: Horista: 84,81% Mensalista: 47,42%

Planilha Orçamentária Analítica

1	SERVIÇOS PRELIMINARES								11.041,21	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações	m ²	1,0000000	367,16	367,16		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios / Desmobilização	h	1,0000000	3,44	3,44		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,52	7,04		
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	10,13	40,52		
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,89	3,89		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,06	16,06		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m ²	1,0000000	272,50	272,50		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	22,23	3,33		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	10,19	20,38		
				MO sem LS =>		19,72	LS =>	16,72	MO com LS =>	36,44
				Valor do BDI =>		98,58			Valor com BDI =>	465,74
					Quant. =>	4,5000000	Preço Total =>	2.095,83		

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4554	ORSE	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	Mobilização / Instalações	m	1,0000000	26,11	26,11		
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Provisórios / Desmobilização	m ³	0,0300000	503,02	15,09		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,52	0,70		
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,4600000	10,13	4,65		
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	Material	m	1,0000000	3,21	3,21		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0200000	21,85	0,43		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	10,19	2,03		
				MO sem LS =>		2,59	LS =>	2,20	MO com LS =>	4,79

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

Valor do BDI => 7,01 Valor com BDI => 33,12
Quant. => 270,0900000 Preço Total => 8.945,38

2	DEMOLIÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E BOTA-FORA							55.393,69	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9182	ORSE	Demolição de concreto com marteleto e compressor	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	77,22	77,22	
Insumo	2490	ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente)	Equipamento	h	7,5000000	6,11	45,82	
Insumo	2463	ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente) Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp)	Equipamento	h	2,5000000	12,56	31,40	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	20,73			Valor com BDI =>	97,95
						Quant. =>	532,3000000	Preço Total =>	52.138,78

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,32	2,32	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	279,91	0,27	
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	66,03	0,39	
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	219,44	0,43	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	242,80	0,02	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0080000	87,30	0,69	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0070000	55,03	0,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	17,97	0,14	
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,30	MO com LS =>	0,66
				Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI =>	2,94
						Quant. =>	487,2800000	Preço Total =>	1.432,60

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	21	ORSE	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	Demolições / Remoções	m	1,0000000	7,82	7,82		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0500000	3,40	0,17		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,52	1,76		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0500000	16,06	0,80		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	10,19	5,09		
					MO sem LS =>	3,19	LS =>	2,70	MO com LS =>	5,89
					Valor do BDI =>	2,09			Valor com BDI =>	9,91
						Quant. =>	70,1300000	Preço Total =>	694,98	

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m2	1,0000000	10,94	10,94		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0700000	3,40	0,23		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	3,52	2,46		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0700000	16,06	1,12		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	10,19	7,13		
					MO sem LS =>	4,46	LS =>	3,79	MO com LS =>	8,25
					Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	13,87
						Quant. =>	11,3100000	Preço Total =>	156,86	

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	6	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	Demolições / Remoções	m3	1,0000000	23,47	23,47		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	3,40	0,51		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,52	5,28		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1500000	16,06	2,40		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	10,19	15,28		
					MO sem LS =>	9,57	LS =>	8,11	MO com LS =>	17,68
					Valor do BDI =>	6,30			Valor com BDI =>	29,77
						Quant. =>	8,1300000	Preço Total =>	242,03	

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

Composição	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	8,24	8,24		
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	212,98	1,76		
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0151000	87,17	1,31		
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0267000	157,83	4,21		
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0203000	47,66	0,96		
					MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,35
					Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	10,45
					Quant. =>	27,9100000	Preço Total =>	291,65		

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,47	2,47		
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0139000	157,83	2,19		
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	47,66	0,28		
					MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,34
					Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	3,13
					Quant. =>	139,5500000	Preço Total =>	436,79		

3	ALVENARIA								254,51
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	84,26	84,26	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	577,63	5,66	

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6900000	24,06	40,66		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8450000	17,97	15,18		
Insumo	00007266	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	0,0279300	704,58	19,67		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0094000	63,01	0,59		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,7850000	3,19	2,50		
				MO sem LS =>		20,05	LS =>	17,01	MO com LS =>	37,06
				Valor do BDI =>		22,62			Valor com BDI =>	106,88
						Quant. =>	0,5800000	Preço Total =>		61,99

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	471,15	471,15		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,79	1,34		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,36	0,25		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	17,97	41,54		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	23,03	33,70		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	97,52	70,49		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,76	275,62		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	81,26	48,21		
				MO sem LS =>		25,91	LS =>	21,97	MO com LS =>	47,88
				Valor do BDI =>		126,50			Valor com BDI =>	597,65
						Quant. =>	0,3200000	Preço Total =>		191,24

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	91,89	91,89
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	279,91	1,67

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	36,59	10,02	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	55,03	0,16	
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	28,57	7,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	17,97	11,84	
Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	48,76	60,95	
				MO sem LS =>	9,79	LS =>	8,30	MO com LS =>	18,09
				Valor do BDI =>	24,67			Valor com BDI =>	116,56
						Quant. =>	0,0110000	Preço Total =>	1,28

4 PAVIMENTAÇÃO									53.262,54
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	42,86	42,86	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	625,38	1,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	17,97	7,08	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	24,06	9,47	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	97,52	0,68	
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	24,26	24,38	
				MO sem LS =>	5,78	LS =>	4,90	MO com LS =>	10,68
				Valor do BDI =>	11,50			Valor com BDI =>	54,36
						Quant. =>	108,0600000	Preço Total =>	5.874,14

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	68,22	68,22
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	11,11	0,04

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0483000	11,82	0,57
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1504000	0,85	0,12
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1947000	0,56	0,10
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	23,95	9,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	17,97	7,14
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	97,52	5,53
Insumo	00036156	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	Material	m²	1,0487000	42,64	44,71
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0065000	76,76	0,49

MO sem LS => 5,71 LS => 4,84 MO com LS => 10,55
 Valor do BDI => 18,31 Valor com BDI => 86,53
Quant. => 156,8200000 Preço Total => 13.569,63

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	62,11	62,11
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0483000	11,82	0,57
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1947000	0,56	0,10
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	11,11	0,04
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1504000	0,85	0,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	17,97	7,14
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	23,95	9,52
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	97,52	5,53

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m ²	1,0487000	36,81	38,60			
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m ³	0,0065000	76,76	0,49			
					MO sem LS =>	5,71	LS =>	4,84	MO com LS =>	10,55	
					Valor do BDI =>	16,67			Valor com BDI =>	78,78	
					Quant. =>	330,4600000	Preço Total =>		26.033,63		

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	4295	ORSE	Piso cimentado desmoldado traço 1:5, e = 5 cm	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Argamassas	m ²	1,0000000	36,91	36,91			
Composição Auxiliar	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m ³	0,0500000	388,16	19,40			
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,9000000	3,40	3,06			
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,9000000	16,06	14,45			
					MO sem LS =>	8,92	LS =>	7,56	MO com LS =>	16,48	
					Valor do BDI =>	9,91			Valor com BDI =>	46,82	
					Quant. =>	16,2900000	Preço Total =>		762,69		

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	7306	ORSE	Piso para calçadas e pátios em caco de granito preto, e =2cm	Conversão InfoWOrcas	m ²	1,0000000	22,66	22,66			
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m ³	0,0030000	503,83	1,51			
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,40	1,02			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,52	1,05			
Insumo	6869	ORSE	Caco de granito preto	Material	m ²	1,0500000	10,69	11,22			
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	16,06	4,81			
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	10,19	3,05			
					MO sem LS =>	4,32	LS =>	3,66	MO com LS =>	7,98	
					Valor do BDI =>	6,08			Valor com BDI =>	28,74	
					Quant. =>	6,6800000	Preço Total =>		191,98		

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3654	ORSE	Pastilha cerâmica esmaltada, 5 x 5 cm, marca ATLAS, série metalo, cor cromo-B2153, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço	Conversão InfoWOrcas	m ²	1,0000000	205,71	205,71

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

Composição Auxiliar	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,5000000	1,08	4,86		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6400000	3,40	2,17		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,9000000	3,52	3,16		
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5400000	3,50	1,89		
Insumo	2877	ORSE	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 5 cm, marca ATLAS, série metalo, cor cromo-B2153 ou similar	Material	m2	1,0500000	165,90	174,19		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6400000	16,06	10,27		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,9000000	10,19	9,17		
					MO sem LS =>	10,69	LS =>	9,06	MO com LS =>	19,75
					Valor do BDI =>	55,23			Valor com BDI =>	260,94
					Quant. =>	19,8600000	Preço Total =>	5.182,26		

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,77	16,77		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	17,97	2,06		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	25,13	6,91		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	8,51	0,08		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,19	1,15		
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	15,39	6,57		
					MO sem LS =>	3,06	LS =>	2,59	MO com LS =>	5,65
					Valor do BDI =>	4,50			Valor com BDI =>	21,27
					Quant. =>	19,9800000	Preço Total =>	424,97		

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MG02	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MINI GUIA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	25,43	25,43
Composição Auxiliar	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,3000000	2,47	0,74
Composição Auxiliar	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	0,0100000	8,24	0,08
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0225000	71,08	1,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	24,06	1,20

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	17,97	1,79		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0012400	451,09	0,55		
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0110000	30,94	0,34		
Composição Auxiliar	100486	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0000300	671,32	0,02		
Composição Auxiliar	AUX01	Próprio	TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS A 50M	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	0,0392500	29,94	1,17		
Composição Auxiliar	ENTULHO	Próprio	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	0,0149500	12,57	0,18		
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	Material	m³	0,0075000	93,82	0,70		
Insumo	MG02	Próprio	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 70 CM, *30 X 10/10* (H X L1/L2)	Material	UN	1,0000000	17,07	17,07		
					MO sem LS =>	2,36	LS =>	2,01	MO com LS =>	4,37
					Valor do BDI =>	6,82			Valor com BDI =>	32,25
					Quant. =>	37,9300000	Preço Total =>			1.223,24

5	QUIOSQUE								6.469,12	
5.1	INFRAESTRUTURA								732,43	
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	71,08	71,08		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	17,97	71,08		
					MO sem LS =>	22,17	LS =>	18,81	MO com LS =>	40,98
					Valor do BDI =>	19,08			Valor com BDI =>	90,16
					Quant. =>	0,7600000	Preço Total =>			68,52

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7778	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,40 m	Bueiros Tubulares e Celulares	m	1,0000000	92,81	92,81
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	503,83	0,50
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,40	1,02
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2100000	3,52	4,25
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	16,06	4,81
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2100000	10,19	12,32

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

Insumo	00007781	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	Material	M	1,0200000	68,54	69,91		
				MO sem LS =>		9,29	LS =>	7,88	MO com LS =>	17,17
				Valor do BDI =>		24,91			Valor com BDI =>	117,72
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		470,88

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	471,15	471,15		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,79	1,34		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,36	0,25		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	17,97	41,54		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	23,03	33,70		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	97,52	70,49		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,76	275,62		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	81,26	48,21		
				MO sem LS =>		25,91	LS =>	21,97	MO com LS =>	47,88
				Valor do BDI =>		126,50			Valor com BDI =>	597,65
						Quant. =>	0,2800000	Preço Total =>		167,34

5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	43,10	43,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	17,97	43,10		
				MO sem LS =>		13,44	LS =>	11,40	MO com LS =>	24,84
				Valor do BDI =>		11,57			Valor com BDI =>	54,67
						Quant. =>	0,4700000	Preço Total =>		25,69

5.2	SUPERESTRUTURA								5.586,93
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11116	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm	Madeiramento	m	1,0000000	260,91	260,91	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,8000000	3,44	2,75	

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,52	2,11	
Insumo	8933	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 25 a 30cm	Material	m	1,0000000	230,00	230,00	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8000000	16,06	12,84	
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,3000000	23,69	7,10	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	10,19	6,11	
				MO sem LS =>	10,25	LS =>	8,70	MO com LS =>	18,95
				Valor do BDI =>	70,05			Valor com BDI =>	330,96
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	3.971,52		

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	95,94	95,94	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0434000	26,67	1,15	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0602000	25,73	1,54	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4840000	17,71	8,57	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	23,82	15,26	
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9760000	16,45	32,50	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	24,61	1,72	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	22,39	0,67	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	22,20	1,11	
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,3130000	3,13	10,36	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6630000	34,79	23,06	
				MO sem LS =>	9,31	LS =>	7,89	MO com LS =>	17,20
				Valor do BDI =>	25,75			Valor com BDI =>	121,69
				Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	1.095,21		

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	45,57	45,57

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	26,67	0,99	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	25,73	1,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5210000	17,97	9,36	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2540000	23,60	5,99	
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.015,00	27,91	
				MO sem LS =>	6,01	LS =>	5,09	MO com LS =>	11,10
				Valor do BDI =>	12,23			Valor com BDI =>	57,80
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	520,20

5.3 REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO QUIOSQUE									149,76
5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2328	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de verniz poliuretano sobre superfícies de madeira	Outras Pinturas	m2	1,0000000	13,12	13,12	
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3000000	3,60	1,08	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,52	0,52	
Insumo	2424	ORSE	Verniz poliuretano Verniz poliuretano - galão de 3,6 l	Material	l	0,1800000	27,01	4,86	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0200000	16,98	0,33	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	16,06	4,81	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	10,19	1,52	
				MO sem LS =>	3,43	LS =>	2,90	MO com LS =>	6,33
				Valor do BDI =>	3,52			Valor com BDI =>	16,64
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	149,76

6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									5.479,66
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8075	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	118,35	118,35	
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m2	0,4800000	93,05	44,66	
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	503,02	19,11	

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	13,02	10,02		
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m2	0,3060000	83,21	25,46		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1.50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1250000	41,13	5,14		
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m2	0,3600000	32,98	11,87		
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,3600000	5,81	2,09		
					MO sem LS =>	23,65	LS =>	20,05	MO com LS =>	43,70
					Valor do BDI =>	31,77			Valor com BDI =>	150,12
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	900,72		

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	11,85	11,85		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	19,37	0,68		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	24,29	0,85		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	9,49	9,49		
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,83	0,83		
					MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,45	MO com LS =>	0,98
					Valor do BDI =>	3,18			Valor com BDI =>	15,03
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	30,06		

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	21,37	21,37		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	19,37	2,61		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	24,29	3,28		
Insumo	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	14,08	14,08		
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,40	1,40		
					MO sem LS =>	2,06	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,80
					Valor do BDI =>	5,73			Valor com BDI =>	27,10
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	27,10		

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,76	6,76		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	24,29	0,97		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,37	0,77		
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	4,20	4,99		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03		
					MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,51	MO com LS =>	1,12
					Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	8,57
					Quant. =>	322,8500000	Preço Total =>	2.766,82		

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,41	10,41		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	24,29	1,26		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	19,37	1,00		
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	6,83	8,12		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03		
					MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,46
					Valor do BDI =>	2,79			Valor com BDI =>	13,20
					Quant. =>	18,2800000	Preço Total =>	241,29		

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWOrc	un	1,0000000	39,53	39,53		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,52	1,05		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,40	1,02		
Insumo	1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	1,0000000	29,60	29,60		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	16,06	4,81		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	10,19	3,05		
					MO sem LS =>	4,25	LS =>	3,61	MO com LS =>	7,86
					Valor do BDI =>	10,61			Valor com BDI =>	50,14

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 50,14

6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	68,61	68,61	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0044000	653,63	2,87	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	24,29	7,91	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	19,37	6,31	
Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	51,52	51,52	
				MO sem LS =>	5,24	LS =>	4,44	MO com LS =>	9,68
				Valor do BDI =>	18,42			Valor com BDI =>	87,03
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	50,14		87,03

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	248,39	248,39	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,40	13,60	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,52	14,08	
Insumo	435	ORSE	Caixa de medicao monofásica, em noril (policarbonato)	Material	un	1,0000000	49,00	49,00	
Insumo	663	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	Material	un	1,0000000	7,00	7,00	
Insumo	207	ORSE	Arruela de aluminio p/eletroduto d= 3/4"	Material	un	3,0000000	0,50	1,50	
Insumo	866	ORSE	Eletroduto condutele pvc rígido, d= 3/4"	Material	m	1,5000000	6,00	9,00	
Insumo	965	ORSE	Fio de cobre nu tipo cordoalha para aterramento - 10mm2	Material	m	2,0000000	5,27	10,54	
Insumo	3490	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	Material	un	1,0000000	29,60	29,60	
Insumo	00039175	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	3,0000000	1,12	3,36	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,0000000	16,06	64,24	
Insumo	00000940	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B. 450/750V. SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,0000000	5,71	5,71	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	10,19	40,76	
				MO sem LS =>	56,82	LS =>	48,18	MO com LS =>	105,00
				Valor do BDI =>	66,69			Valor com BDI =>	315,08

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 315,08

6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,61	9,61	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	19,37	2,78	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	24,29	3,49	
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM. PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	3,29	3,34	
				MO sem LS =>	2,19	LS =>	1,86	MO com LS =>	4,05
				Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	12,19
				Quant. =>	22,1400000	Preço Total =>	269,88		

6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	13,58	13,58	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	24,29	3,98	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	19,37	3,17	
Insumo	00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM. PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	6,33	6,43	
				MO sem LS =>	2,49	LS =>	2,12	MO com LS =>	4,61
				Valor do BDI =>	3,64			Valor com BDI =>	17,22
				Quant. =>	1,0900000	Preço Total =>	18,76		

6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,09	8,09	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	24,29	3,13	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	19,37	2,49	
Insumo	00039243	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 20 MM. PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	2,43	2,47	
				MO sem LS =>	1,96	LS =>	1,66	MO com LS =>	3,62
				Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI =>	10,26
				Quant. =>	75,3200000	Preço Total =>	772,78		

7	PAISAGISMO							6.149,73
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

Composição	4337	ORSE	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, pequena	Paisagismo	un	1,0000000	70,00	70,00	
Insumo	3485	ORSE	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, pequena	Serviços	un	1,0000000	70,00	70,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	18,79			Valor com BDI =>	88,79
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	88,79

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	44,14	44,14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1018000	17,97	1,82	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	18,35	0,46	
Insumo	00000365	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO. H= *50 A 70* CM	Material	UN	1,0000000	41,86	41,86	
				MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,32
				Valor do BDI =>	11,85			Valor com BDI =>	55,99
						Quant. =>	77,0000000	Preço Total =>	4.311,23

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10234	ORSE	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000	19,82	19,82	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,52	0,28	
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000	3,52	0,28	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m3	0,0050000	17,00	0,08	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m3	0,0800000	64,28	5,14	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	3,93	0,39	
Insumo	11005	ORSE	Gramma esmeralda em placas	Material	m2	1,0000000	12,00	12,00	
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0800000	10,58	0,84	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	10,19	0,81	
				MO sem LS =>	0,89	LS =>	0,76	MO com LS =>	1,65
				Valor do BDI =>	5,32			Valor com BDI =>	25,14
						Quant. =>	17,5500000	Preço Total =>	441,20

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6316	ORSE	Lastro de areia	Conversão InfoWOrcá	m3	1,0000000	131,41	131,41
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,52	4,57

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1500000	98,79	113,60	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3000000	10,19	13,24	
				MO sem LS =>	7,16	LS =>	6,08	MO com LS =>	13,24
				Valor do BDI =>	35,28			Valor com BDI =>	166,69
						Quant. =>	7,8500000	Preço Total =>	1.308,51

8 MOBILIÁRIO									56.792,22
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12114	ORSE	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Urbanização de Parques e Praças	Un	1,0000000	664,13	664,13	
Composição Auxiliar	72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,2200000	27,42	6,03	
Composição Auxiliar	2295	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Latex PVA	m²	5,0600000	37,61	190,30	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1.50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,5000000	41,13	20,56	
Composição Auxiliar	3346	ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Conversão InfoWOrca	m³	0,2800000	514,54	144,07	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,40	3,40	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,52	3,52	
Insumo	12949	ORSE	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m.	Material	un	1,0000000	270,00	270,00	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,06	16,06	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,19	10,19	
				MO sem LS =>	86,61	LS =>	73,45	MO com LS =>	160,06
				Valor do BDI =>	178,31			Valor com BDI =>	842,44
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.684,88

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	1.100,00	1.100,00	
Insumo	253	ORSE	Banco com pé em ferro fundido e 10 régua de madeira c/ 1,50m, com encosto	Material	un	1,0000000	1.100,00	1.100,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	295,35			Valor com BDI =>	1.395,35

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

Quant. => 5,000000 Preço Total => 6.976,75

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	LIX4	Próprio	Conjunto com 04 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	168	un	1,000000	487,97	487,97		
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0160000	477,10	7,63		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1.50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0160000	41,13	0,65		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,52	1,05		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,40	1,02		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	16,06	4,81		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	10,19	3,05		
Insumo	11004	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l com pedal	Material	un	4,0000000	117,44	469,76		
					MO sem LS =>	5,31	LS =>	4,50	MO com LS =>	9,81
					Valor do BDI =>	131,01			Valor com BDI =>	618,98
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	618,98		

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10536	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	Diversos	un	1,0000000	329,21	329,21		
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0160000	477,10	7,63		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1.50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0160000	41,13	0,65		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,40	1,02		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,52	1,05		
Insumo	11237	ORSE	Lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50L com suporte (poste), da Fioberglass, ref.CLPD1085 ou similar Padão EMURB	Material	un	1,0000000	311,00	311,00		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	16,06	4,81		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	10,19	3,05		
					MO sem LS =>	5,31	LS =>	4,50	MO com LS =>	9,81
					Valor do BDI =>	88,39			Valor com BDI =>	417,60
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	835,20		

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

Composição	9483	ORSE	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	1.203,72	1.203,72	
Composição Auxiliar	885	ORSE	Tube aço galvanizado c/costura 3/4" (20mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,25mm, 1,43kg/m, NBR-5580	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	m	1,6000000	40,88	65,40	
Composição Auxiliar	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m2	0,1000000	24,71	2,47	
Composição Auxiliar	2305	ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m2	2,4600000	7,78	19,13	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2500000	41,13	10,28	
Composição Auxiliar	3846	ORSE	Cordão de solda elétrica - eletrodo 7018/6018 - 4mm	Estrutura Metálica	cm	30,0000000	0,77	23,10	
Composição Auxiliar	7691	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m3	0,1100000	517,97	56,97	
Composição Auxiliar	9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	Esmalte Sintético / Óleo	m2	2,4600000	17,89	44,00	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	8,0000000	3,44	27,52	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	8,0000000	3,52	28,16	
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	6,0000000	3,37	20,22	
Insumo	2422	ORSE	Vergalhão (Tirante) com rosca total ø 3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	Material	m	1,0000000	12,93	12,93	
Insumo	3302	ORSE	Parafuso em aço inox, 3/8" x 1 1/2"	Material	un	4,0000000	1,88	7,52	
Insumo	4685	ORSE	Arruela p/ parafuso 3/8 "	Material	un	2,0000000	1,77	3,54	
Insumo	9823	ORSE	Peça de eucalipto tratado c/ 3 metros, d=17 a 20cm	Material	un	3,0000000	181,18	543,54	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	16,06	128,48	
Insumo	00003456	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	4,0000000	8,00	32,00	
Insumo	00004342	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	Material	UN	2,0000000	0,29	0,58	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	8,0000000	10,19	81,52	
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	16,06	96,36	
				MO sem LS =>	206,54	LS =>	175,17	MO com LS =>	381,71
				Valor do BDI =>	323,19			Valor com BDI =>	1.526,91
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	4.580,73

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2406	ORSE	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.830,00	2.830,00

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

Insumo	239	ORSE	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	Material	un	1,0000000	2.830,00	2.830,00
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		759,85	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	3.589,85
							Quant. =>	1,0000000
							Preço Total =>	3.589,85

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	304,83	304,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	17,97	3,46
Composição Auxiliar	88320	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4624000	23,82	11,01
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,5750000	28,00	16,10
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0083000	42,28	0,35
Insumo	00006178	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	Material	m²	1,0750000	254,80	273,91
				MO sem LS =>		5,13	LS =>	4,35
				Valor do BDI =>		81,84	MO com LS =>	9,48
							Valor com BDI =>	386,67
							Quant. =>	5,9200000
							Preço Total =>	2.289,08

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 170	Próprio	Fornecimento e assentamento de peça de eucalipto tratado d = 0,11 a 0,13m - REF. ORSE: 11115	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m	1,0000000	45,70	45,70
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,82	14,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	17,97	7,18
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,3000000	23,69	7,10
Insumo	4113	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 10 a 13cm	Material	m	1,0000000	17,13	17,13
				MO sem LS =>		7,50	LS =>	6,36
				Valor do BDI =>		12,27	MO com LS =>	13,86
							Valor com BDI =>	57,97
							Quant. =>	624,7500000
							Preço Total =>	36.216,75

9	PLAYGROUND EM EUCALIPTO								7.293,97
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11115	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	Madeiramento	m	1,0000000	63,17	63,17	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,6000000	3,44	2,06	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,52	1,40	

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	3215	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 13 a 16cm	Material	m	1,0000000	41,28	41,28		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	16,06	9,63		
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2000000	23,69	4,73		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	10,19	4,07		
				MO sem LS =>		7,41	LS =>	6,29	MO com LS =>	13,70
				Valor do BDI =>		16,96			Valor com BDI =>	80,13
							Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	1.121,82

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11114	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	Madeiramento	m	1,0000000	34,18	34,18		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,6000000	3,44	2,06		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,52	1,40		
Insumo	11969	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 7 a 10cm	Material	m	1,0000000	12,29	12,29		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	16,06	9,63		
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2000000	23,69	4,73		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	10,19	4,07		
				MO sem LS =>		7,41	LS =>	6,29	MO com LS =>	13,70
				Valor do BDI =>		9,17			Valor com BDI =>	43,35
							Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	173,40

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	304,83	304,83		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	17,97	3,46		
Composição Auxiliar	88320	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4624000	23,82	11,01		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,5750000	28,00	16,10		
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0083000	42,28	0,35		
Insumo	00006178	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	Material	m²	1,0750000	254,80	273,91		
				MO sem LS =>		5,13	LS =>	4,35	MO com LS =>	9,48
				Valor do BDI =>		81,84			Valor com BDI =>	386,67
							Quant. =>	1,3500000	Preço Total =>	522,00

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU - 170	Próprio	Fornecimento e assentamento de peça de eucalipto tratado d = 0,11 a 0,13m - REF. ORSE: 11115	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m	1,0000000	45,70	45,70		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,82	14,29		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	17,97	7,18		
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,3000000	23,69	7,10		
Insumo	4113	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 10 a 13cm	Material	m	1,0000000	17,13	17,13		
					MO sem LS =>	7,50	LS =>	6,36	MO com LS =>	13,86
					Valor do BDI =>	12,27			Valor com BDI =>	57,97
						Quant. =>	7,6000000	Preço Total =>	440,57	

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,0000000	116,66	116,66		
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7780000	17,81	13,85		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9480000	23,94	22,69		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,2730000	0,61	1,99		
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0040000	33,34	0,13		
Insumo	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	1,0910000	9,21	10,04		
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	66,05	67,96		
					MO sem LS =>	12,55	LS =>	10,65	MO com LS =>	23,20
					Valor do BDI =>	31,32			Valor com BDI =>	147,98
						Quant. =>	4,5400000	Preço Total =>	671,82	

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	71,08	71,08		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	17,97	71,08		
					MO sem LS =>	22,17	LS =>	18,81	MO com LS =>	40,98
					Valor do BDI =>	19,08			Valor com BDI =>	90,16
						Quant. =>	2,0800000	Preço Total =>	187,53	

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	471,15	471,15	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,79	1,34	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,36	0,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	17,97	41,54	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	23,03	33,70	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	97,52	70,49	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,76	275,62	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	81,26	48,21	
				MO sem LS =>	25,91	LS =>	21,97	MO com LS =>	47,88
				Valor do BDI =>	126,50			Valor com BDI =>	597,65
						Quant. =>	0,4400000	Preço Total =>	262,96

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	43,10	43,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	17,97	43,10	
				MO sem LS =>	13,44	LS =>	11,40	MO com LS =>	24,84
				Valor do BDI =>	11,57			Valor com BDI =>	54,67
						Quant. =>	0,9600000	Preço Total =>	52,48

9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7778	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,40 m	Bueiros Tubulares e Celulares	m	1,0000000	92,81	92,81
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	503,83	0,50
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,40	1,02
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2100000	3,52	4,25
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	16,06	4,81
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2100000	10,19	12,32

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

Insumo	00007781	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	Material	M	1,0200000	68,54	69,91	
				MO sem LS =>	9,29	LS =>	7,88	MO com LS =>	17,17
				Valor do BDI =>	24,91			Valor com BDI =>	117,72
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	470,88

9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7185	ORSE	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.465,00	2.465,00	
Insumo	2591	ORSE	Escorregadeira em madeira com 2,50m de pista, Sergipark ou similar	Material	un	1,0000000	2.465,00	2.465,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	661,85			Valor com BDI =>	3.126,85
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.126,85

9.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2416	ORSE	Cordas de nylon de 1"	Urbanização de Parques e Praças	m	1,0000000	1,16	1,16	
Insumo	687	ORSE	Corda nylon 3/16" p/ mastro bandeira	Material	m	1,0000000	1,16	1,16	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,47
						Quant. =>	10,2000000	Preço Total =>	14,99

9.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9859	ORSE	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=5 a 7cm para confecção de pergolado (ref:obra Sergipetec)	Madeiramento	m	1,0000000	10,93	10,93	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3000000	3,44	1,03	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,52	0,70	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	16,06	4,81	
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,1000000	23,69	2,36	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	10,19	2,03	
				MO sem LS =>	3,70	LS =>	3,14	MO com LS =>	6,84
				Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	13,86
						Quant. =>	10,1600000	Preço Total =>	140,81

9.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4084	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 5 a 7cm, L = 2,00m - Fornecimento	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	16,68	16,68

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

CNPJ: 25.989.593/0001-91

Insumo	3214	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 5 a 7cm	Material	m	2,0000000	8,34	16,68	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	21,15
						Quant. =>	5,1000000	Preço Total =>	107,86

10 ACESSIBILIDADE									812,48
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m2	1,0000000	89,92	89,92	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,40	1,70	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,52	4,22	
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82	
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,19	4,76	
Insumo	6897	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	Material	m2	1,0500000	54,45	57,17	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	16,06	8,03	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	10,19	12,22	
				MO sem LS =>	10,96	LS =>	9,29	MO com LS =>	20,25
				Valor do BDI =>	24,14			Valor com BDI =>	114,06
						Quant. =>	3,3900000	Preço Total =>	386,66

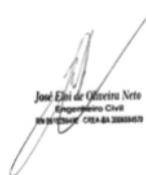
10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	un	1,0000000	335,69	335,69
Composição Auxiliar	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2600000	500,57	130,14
Composição Auxiliar	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,4000000	158,15	63,26
Composição Auxiliar	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	Outras Pinturas	m²	0,7500000	7,33	5,49
Composição Auxiliar	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Guias	m	2,2000000	14,45	31,79
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1.50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,4000000	41,13	16,45
Composição Auxiliar	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com despolamento manual	Pavimentações Externas	m²	2,6400000	13,25	34,98

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

Composição Auxiliar	4864	ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m ²	0,4500000	89,92	40,46	
Composição Auxiliar	9182	ORSE	Demolição de concreto com martetele e compressor	Demolições / Remoções	m ³	0,1700000	77,22	13,12	
				MO sem LS =>	48,66	LS =>	41,27	MO com LS =>	89,93
				Valor do BDI =>	90,13			Valor com BDI =>	425,82
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	425,82		

11 LIMPEZA GERAL									1.623,61
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m ²	1,0000000	1,99	1,99	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,52	0,35	
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	8,94	0,04	
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,80	0,59	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	10,19	1,01	
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,46	MO com LS =>	1,01
				Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	2,52
				Quant. =>	644,2900000	Preço Total =>	1.623,61		

Total sem BDI	R\$	161.283,29
Total do BDI	R\$	43.289,45
Total Geral	R\$	204.572,74



JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 3000084570/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
PRAÇA DO CRUZEIRO	SINAPI - 02/2022 - Bahia ORSE - 02/2022 - Sergipe	26,85%	Desonerado: Horista: 84,81% Mensalista: 47,42%

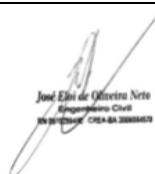
Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		11.041.21	11.041.21		
2	DEMOLIÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E BOTA-FORA	100,00%	100,00%		
		55.393.69	55.393.69		
3	ALVENARIA	100,00%	60,00%	40,00%	
		254.51	152.71	101.80	
4	PAVIMENTAÇÃO	100,00%		80,00%	20,00%
		53.262.54		42.610.03	10.652.51
5	QUIOSQUE	100,00%		100,00%	
		6.469.12		6.469.12	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		60,00%	40,00%
		5.479.66		3.287.80	2.191.86
7	PAISAGISMO	100,00%		40,00%	60,00%
		6.149.73		2.459.89	3.689.84
8	MOBILIÁRIO	100,00%		15,00%	85,00%
		56.792.22		8.518.83	48.273.39
9	PLAYGROUND EM EUCALIPTO	100,00%		60,00%	40,00%
		7.293.97		4.376.38	2.917.59
10	ACESSIBILIDADE	100,00%			100,00%
		812.48			812.48
11	LIMPEZA GERAL	100,00%			100,00%
		1.623.61			1.623.61
Porcentagem			32,55%	33,15%	34,3%
Custo			66.587,61	67.823,86	70.161,28
Porcentagem Acumulado			32,55%	65,7%	100,0%
Custo Acumulado			66.587,60	134.411,46	204.572,74

JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 3000084570/BA

PLANILHA DE BDI PARA OBRAS DE RODOVIAS, FERROVIAS E PRAÇAS

DESCRIÇÃO	%	A	B	C	D
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,80	0,0380			
SEGURO (S) e GARANTIA (G)	0,32	0,0032			
RISCO (R)	0,50	0,0050			
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,02		0,0102		
LUCRO (L)	6,64			0,0664	
TRIBUTOS (T)	11,15				0,1115
PIS	0,65				
COFINS	3,00				
ISS	3,00				
Desoneração	4,50				
A= 1 + AC + S + R + G		1,0462			
B= 1 + DF			1,0102		
C= 1 + L				1,0664	
D = 1 - T					0,8885
BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)					
$A = ((A \times B \times C)/D) - 1$					



José Eloi de Oliveira Neto
 Engenheiro Civil
 CRECIBRASIL CREA-BA 3000084570

JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 3000084570/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PRAÇA DO CRUZEIRO

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	4,5	= 3*1,5
1.2	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	270,09	= 270,09
2	DEMOLIÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E BOTA-FORA			
2.1	Demolição de concreto com martelo e compressor	m ³	532,3	= 20,66
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m ²	487,28	= 487,28
2.3	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	70,13	= 70,13
2.4	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m ²	11,31	= ((21,36*0,1)+4,09)-1,75)+6,84
2.5	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m ³	8,13	= 8,13
2.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	27,91	= 20,66+(70,13*0,15*0,1)+(487,28*0,01)+(11,21*0,01)+(8,13*0,15)
2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	139,55	= 27,91*5
3	ALVENARIA			
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	0,58	= 1,05*0,56
3.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	0,32	= 0,58*0,56
3.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	0,011	= 0,58*0,02

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

4 PAVIMENTAÇÃO					
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	108,06	= 108,06	
4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	156,82	= =33,93+7,07+29,45+86,37	
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	330,46	= 330,46	
4.4	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 5 cm	m2	16,29	= 16,29	
4.5	Piso para calçadas e pátios em caco de granito preto, e =2cm	m2	6,68	= 6,68	
4.6	Pastilha cerâmica esmaltada, 5 x 5 cm, marca ATLAS, série metalo, cor cromo-B2153, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço	m2	19,86	= 19,86	
4.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	19,98	= 19,98	
4.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MINI GUIA	M	37,93	= =6,91+15+5,34+5,34+5,34	
5 QUIOSQUE					
5.1 INFRAESTRUTURA					
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,76	= 0,52*4*1	
5.1.2	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,40 m	m	4,0	= 4,0	
5.1.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,28	= 0,11*4*1	
5.1.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,47	= (0,11*4*1)+0,52	
5.2 SUPERESTRUTURA					
5.2.1	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm	m	12,0	= =(2,3+0,7)*4	
5.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	9,0	= 3*3	

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

5.2.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	9,0	= 3*3
5.3	REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO QUIOSQUE			
5.3.1	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de verniz poliuretano sobre superfícies de madeira	m2	9,0	= 3*3
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	6,0	= 6,0
6.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0	= 2,0
6.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= 1,0
6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	322,85	= 322,85
6.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,28	= 18,28
6.6	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,0	= 1,0
6.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= 1,0
6.8	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1,0	= 1,0
6.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,14	= 22,14
6.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,09	= 1,09
6.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,32	= 75,32
7	PAISAGISMO			
7.1	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, pequena	un	1,0	= 1,0
7.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	77,0	= 77,0
7.3	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	17,55	= 17,55
7.4	Lastro de areia	m3	7,85	= 7,85
8	MOBILIÁRIO			

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

8.1	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	2,0	= 2
8.2	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	5,0	= 5
8.3	Conjunto com 04 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1,0	= 1
8.4	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	2,0	= 2
8.5	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	3,0	= 3
8.6	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,0	= 1
8.7	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	m²	5,92	= 5,92
8.8	Fornecimento e assentamento de peça de eucalipto tratado d = 0,11 a 0,13m - REF. ORSE: 11115	m	624,75	= 624,75
9	PLAYGROUND EM EUCALIPTO			
9.1	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	14,0	= 3,5*4
9.2	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	4,0	= 1,4*4
9.3	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	m²	1,35	= 1,25+0,10
9.4	Fornecimento e assentamento de peça de eucalipto tratado d = 0,11 a 0,13m - REF. ORSE: 11115	m	7,6	= 1,10+1,10+1,20+1,20+1,50+1,50
9.5	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019 P	M	4,54	= 2,27*2
9.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,08	= 0,52*4*1
9.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,44	= 0,11*4*1
9.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,96	= (0,11*4*1)+0,52
9.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,40 m	m	4,0	= 4
9.10	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	1,0	= 1
9.11	Cordas de nylon de 1"	m	10,2	= 10,2
9.12	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=5 a 7cm para confecção de pergolado (ref:obra Sergipetec)	m	10,16	= 10,16

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
CNPJ: 25.989.593/0001-91

9.13	Peça de eucalipto tratado, d= 5 a 7cm, L = 2,00m - Fornecimento	un	5,1	= 5,1
10	ACESSIBILIDADE			
10.1	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	3,39	= 3,39
10.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	1,0	= 1,0
11	LIMPEZA GERAL			
11.1	Limpeza geral	m²	644,29	= 644,29

Total sem BDI	R\$	161.283,29
Total do BDI	R\$	43.289,45
Total Geral	R\$	204.572,74



José Eloi de Oliveira Neto
Engenheiro Civil
CREA: 3000084570/BA

JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 3000084570/BA